



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2010 - Nº 3.267

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.478.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria 3.200 - DSG, de 24 de novembro de 2010, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.266, que designou MAX DAY RODRIGUES para responder pela contabilidade da Casa Civil, no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.479 - TSE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II da Constituição do Estado e com fulcro no art.7º inciso II da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2
SECRETARIA DO ESPORTE	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	6
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	6
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	18
CODETINS	18
DERTINS	19
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	19
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	19
IGEPREV-TOCANTINS	20
RURALTINS	20
NATURATINS	20
ITERTINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	23
TRIBUNAL DE CONTAS	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 1.443, de 25 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.085 do Diário Oficial do Estado, na parte em que concedeu progressão vertical para 3ª Classe – Referência “E”, ao Agente de Polícia Claudovino Aparecido de Castro Nogueira, da Secretaria de Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.480 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO DE PÁDUA SOARES MARQUES do cargo de Subsecretário do Esporte, a partir de 29 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.481 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTONIO DE PÁDUA SOARES MARQUES para exercer o cargo de Secretário de Estado do Esporte, a partir de 29 de novembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 3.230 - RED, de 26 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor PEDRO ANTONIO SILVA, matrícula 876572-3, para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de novembro de 2010.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2010**

CONTRATO Nº: 027/2010
 PROCESSO Nº: 2010 0909 000039
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Uzzo Comercio e Distribuição Ltda
 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) cofres comerciais, 02 (dois) mesas de bilhar e 10 (dez) telefones sem fio com bina
 VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 7.183,08 (sete mil cento e oitenta e três reais e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.0008.1104.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4 4 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2010
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo
 DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Israel Oliveira Santos (pela empresa Uzzo Comércio e Distribuição Ltda)

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2010/3300/000126
 Contrato nº 69/2010
 Contratante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 Contratada: GFP Planejamento e Consultoria Agropecuária Ltda
 Objeto: prestação de serviços de consultoria.
 Valor total: R\$ 6.744,60 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.605.0085.2011
 Elemento de Despesa: 33.90.35, Fonte 0100
 Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 189/2010 – SEFAZ.
 Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 Data da Assinatura: 10 de novembro de 2010.
 Signatários: Roberto Jorge Sahium – Secretário da SEAGRO
 Maria Catarina Machado Paz – Repres. Legal Contratada

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2010
 PROCESSO Nº 2010/3300/000013
 AUTORIZANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 AUTORIZATÁRIA: Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - Cootaquara
 OBJETO: Permissão de Uso de uma área de 100m² no pavilhão da "Pedra" do Ceasa.
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal, pagos pela Autorizatória à AUTORIZANTE pelo uso da área
 VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2010 a 15 de julho de 2010
 DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010
 SIGNATÁRIOS: – Roberto Jorge Sahium – Secretário da SEAGRO
 Mauricio Severino de Rezende – Presidente da Cootaquara

**Carlos Henrique Amorim**

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**Secretária: **MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES****PORTARIA SECT/Nº 172, de 10 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE

Designar os servidores, SEBASTIÃO PEREIRA NETO, Coordenador de Administração – DAS-7, matrícula funcional nº 8147060-6, HERMES RODRIGUES BATISTA, Assistente Administrativo, classe II-I FC-03, matrícula funcional nº 621420-7 e VALTERLY SILVA PASSOS Coordenador de Controle Interno – DAS-7, matrícula funcional nº 830519-6, para constituírem sob a coordenação do primeiro, Comissão Inventariante Patrimonial referente ao exercício de 2010 desta Pasta.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**Secretário: **FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR****PORTARIA SECOM Nº 491, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

A SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24 inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
90003436-0	VALDEMICE GOMES AGUIAR	100.00

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS****EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 024/2010
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
 Contratada: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.
 CNPJ: 03.341.001/0001-98
 Objeto: Construção de um prédio para Escola Indígena Kupsina, Padrão/ MEC/FNDE, com 01 (uma) sala de aula, situada na Aldeia Buritizal, no município de Tocantínia, no Estado do Tocantins.
 Processo nº 2009/2700/002418.
 Valor: R\$ 146.524,87 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.361.0067.1.098, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 02.25.
 Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Convênio nº 806014/2007 – MEC/FNDE-PAR firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Estado do Tocantins, representado pela Secretaria de Educação e Cultura.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Data da assinatura: 25 de novembro de 2010.
 Signatários: Suzana Salazar de Freitas Moraes - Representante da Contratante.
 Regina Peixoto Coelho - Representante da Contratada.

PROCESSO Nº 002/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010
 CONTRATO Nº 002/2010
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – EXTENSÃO REUNIDAS
 CONTRATADA: ABX CONSTRUÇÕES LTDA;
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA SIMPLIFICADA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA.
 VALOR: R\$ 400.279,26 (quatrocentos mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
 PRAZO: 06 (seis) meses
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MARIA RITA ALVES DOS
 Pela Contratada: EVERTON ARAUJO SALES
 DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANTENOR BARREIRA
CONTRATADA: HANDISA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO, CONSTRUÇÃO DE GUARITA E PASSARELA COBERTA.
VALOR: R\$ 205.601,60 (duzentos e cinco mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: MARIA DO SOCORRO PIRES MAGALHÃES
Pela Contratada: HAUSENCLEVER KATERBROYNE PETTERSEN
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO BOM JESUS.
CONTRATADA: JMD ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA, REFORMA DA QUADRA E CONSTRUÇÃO DA SALA DE PROFESSORES COM BANHEIROS.
VALOR: R\$ 314.840,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES
Pela Contratada: JOÃO NUNES MUNIZ NETO
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI.
CONTRATADA: IHF CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: REFORMA NA COBERTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E PONTUAIS.
VALOR: R\$ 311.259,42 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses.
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: ARLIR RODRIGUES BEZERRA
Pela Contratada: IDAIR CAMILO DUARTE
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA
CONTRATADA: ABX CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA DO PRÉDIO.
VALOR: R\$ 388.272,68 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de Outubro de 2005, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de Outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: JOSÉ VIEIRA MIRANDA
Pela Contratada: EVERTON ARAUJO SALES
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR. ULYSSES GUIMARÃES
CONTRATADA: S & S CONSTRUTORA LTDA ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE (02) DUAS SALAS DE AULA, UMA QUADRA POLIESPORTIVA E FECHAMENTO DO MURO.
VALOR: R\$ 275.244,15 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: EDVAN DA SILVA BIZERRA
Pela Contratada: HERES EDISON VALDIVIESO MIELES
DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COM. DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO HENRIQUE DE SANTANA.
CONTRATADA: PEDRA RAJADA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA.
VALOR: R\$ 250.402,08 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e dois reais e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: MARIA RONILDA BARCELOS
Pela Contratada: PAULO CESAR DE SOUZA PAVONI
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL IRIO OLIVEIRA SOUZA.
CONTRATADA: HANDISA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.
VALOR: R\$ 278.416,13 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: VIVALDO GOMES FEITOSA
Pela Contratada: HAUSENCLEVER KATERBROYNE PETTERSEN
DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO
CONTRATADA: JMD ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
VALOR: R\$ 220.564,00 (duzentos e vinte mil quinhentos e sessenta e quatro reais)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de Outubro de 2005, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de Outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: TEREZINHA DE JESUS LEITE
Pela Contratada: JOÃO NUNES MUNIZ NETO
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES DE ASSIS
CONTRATADA: PEIXOTO DAHER LTDA
OBJETO: REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E UMA BIBLIOTECA
VALOR: R\$ 306.456,29 (trezentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de Outubro de 2005, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de Outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA
Pela Contratada: SAID ELIAS DAHER FILHO
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
CONTRATO Nº 001/2010
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO
CONTRATADA: HANDISA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E REFORMA DOS BANHEIROS.
VALOR: R\$ 251.162,96 (duzentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO: 06 (seis) meses
SIGNATARIOS: Pelo Contratante: MIRVAN PEREIRA LOPES
Pela Contratada: HAUSENCLEVER KATERBROYNE PETTERSEN
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
 CONTRATO Nº 001/2010
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAU LTDA
 OBJETO: REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA
 VALOR: R\$ 255.519,03 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e três centavos)
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de Outubro de 2005, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de Outubro de 2005.
 PRAZO: 06 (seis) meses
 SIGNATARIOS: Pelo Contratante: ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA
 Pela Contratada: ELY MASCARENHAS BARROS
 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
 CONTRATO Nº 001/2010
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OTACILIO MARQUES ROSAL
 CONTRATADA: JMD ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA
 VALOR: R\$ 208.611,00 (duzentos e oito mil seiscentos e onze reais).
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
 PRAZO: 06 (seis) meses
 SIGNATARIOS: Pelo Contratante: EDUARDA DE SOUSA E SILVA
 Pela Contratada: JOÃO NUNES MUNIZ NETO
 DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
 CONTRATO Nº 001/2010
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO NEIVA DE CARVALHO
 CONTRATADA: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA.
 VALOR: R\$ R\$ 209.908,62 (duzentos e nove mil novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos)
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
 PRAZO: 06 (seis) meses
 SIGNATARIOS: Pelo Contratante: MARIA DA LUZ ALVES BRAGA
 Pela Contratada: RAFAEL BATISTA FERREIRA
 DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
 CONTRATO Nº 001/2010
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RECURSO I.
 CONTRATADA: S & S CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: REFORMA DA U.E., CONSTRUÇÃO DE GUARITA E REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA.
 VALOR: R\$ 298.138,56 (duzentos e noventa e oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
 PRAZO: 06 (seis) meses.
 SIGNATARIOS: Pelo Contratante: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
 Pela Contratada: HERES EDISON VALDIVIESO MIELES
 DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
 CONTRATO Nº 001/2010
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO
 CONTRATADA: SERRANA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
 VALOR: R\$ 211.531,62 (duzentos e onze mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de Outubro de 2005, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de Outubro de 2005.
 PRAZO: 06 (seis) meses
 SIGNATARIOS: Pelo Contratante: DANIELA SALGADO LOPES
 Pela Contratada: RENATO HONORATO DA SILVA E SOUZA
 DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2010

PROCESSO Nº 001/2010 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010
 CONTRATO Nº 001/2010
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TRAJANO DE ALMEIDA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PEDRA RAJADA LTDA
 OBJETO: ADEQUAÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO, TROCADO PISO, PINTURA DA U.E. E REFORMAS PONTUAIS
 VALOR: R\$ 249.384,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)
 FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de Outubro de 2005, Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de Outubro de 2005.
 PRAZO: 06 (seis) meses
 SIGNATARIOS: Pelo Contratante: ELIZEUDA DE SOUZA BURITI
 Pela Contratada: PAULO CESAR DE SOUZA PAVONI
 DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SECRETARIADO ESPORTE

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: ANTONIO DE PÁDUA SOARES MARQUES

PORTARIA-SESPONº 139, de 26 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 01/12/2010 a 30/12/2010, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Paulo Pécio Quintanilha Guelpell, matrícula nº. 825770-1, Analista de Tecnologia da Informação/Diretor de Tecnologia da Informação – DAS-10, prevista para o período de 01/09/2010 a 30/09/2010, referente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela PORTARIA-SESPONº 111, de 01 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.216, de 6 de setembro de 2010.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e do Ato 4.997- NM, de 27 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.187 de 07 de julho de 2010,

Considerando o disposto no Art. 57 da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes,

Considerando ainda o disposto o Relatório de Fiscalização SESPONº 031/2010, de 22 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2009, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Esporte com a empresa Francisco de Paula Miguel Filho - ME, constante às fls. 204 e 205, do Processo 2010.1501.000004, com a finalidade de restringir o respectivo contrato a dotação orçamentária vigente, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

O prazo de vigência contratual vigorará a partir da data da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses previstas no inciso I e no parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 mediante termo aditivo publicado no Diário Oficial do Estado.

LEIA-SE:

O presente TERMO ADITIVO terá sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários (31/12/2010).

Gabinete do Secretário do Esporte, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1.585/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 829344-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 050/2010, vinculado ao processo 2010.2529.000252, firmado com a empresa "Minascom Comercial Ltda." objeto de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2010.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA Coordenador de Suporte e Manutenção, matrícula 855559-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 728, de 22 de novembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §5º e §6º do Art. 145 do Decreto nº 3.013, de 27 de abril de 2007,

DECLARA:

1. Inidôneas as Notas Fiscais modelo D-1, nº 000093 a 000100, da razão social PROSERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ Nº 07.429.850/0001-59, Inscrição Estadual nº 29.411.347-9, estabelecida à 906 Sul Al 13 Lote 21 Sala 01 Plano Diretor Sul Palmas/TO, extraviadas conforme Boletim de Ocorrência Nº 016/2010 da Delegacia Especializada, Declaração de Perda/Extravio e Parecer n.º 562/2010 da Diretoria de Tributação.

2. não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso do documento fiscal acima citado, senão em favor do Fisco;

3. este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ATO DECLARATÓRIO Nº 729, de 22 de novembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §5º e §6º do Art. 145 do Decreto nº 3.013, de 27 de abril de 2007,

DECLARA:

1. Inidôneas as Notas Fiscais modelo D-1, nº 000001 a 000150, da Razão Social ONCOCLÍNICA SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 09.378.824/0001-74, Inscrição Estadual nº 29.407.319-1, estabelecida na AV. primeiro de janeiro, 835 Centro Araguaína/TO, extraviada conforme o Boletim de Ocorrência 023/2009 da Delegacia Especializada, Declaração de Perda/Extravio, e Parecer n.º 567/2010 da Diretoria de Tributação.

2. não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso do documento fiscal acima citado, senão em favor do Fisco;

3. este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL

Cumpro o dever de, na forma do disposto no §16 do art. 324, Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações, **COMUNICAR** a todos os contribuintes órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária **DEFERIU** o Termo de Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal (TCD-PAF-ECF), quadro I, da empresa identificada nos quadros II e III, a qual fica autorizada a comercializar, dentro do território tocantinense, o Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) identificado no quadro V.

QUADRO I – NUMERAÇÃO DO TCD-PAF-ECF E PAT ORIGINÁRIO

Nº do TCD-PAF-ECF	Nº do Processo Administrativo Tributário - PAT	Nº do PCED-PAF/ANEXO
043/2010	2009/2553/500511	000247/2

QUADRO II – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Comercial/Razão Social/Denominação	CNPJ/MF
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES DAMYLLER LTDA	83.729.004/0001-32
Nome Fantasia	Inscrição Municipal
DAMYLLER	682
	Inscrição Estadual
	250644851

QUADRO III – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)	Número
RUA CONSELHEIRO PEDRO BORTOLOTO	50
Complemento	Bairro
BLOCO A	SÃO BENTO BAIXO
Município	UF
NOVA VENEZA	SC
	CEP
	88.867-000

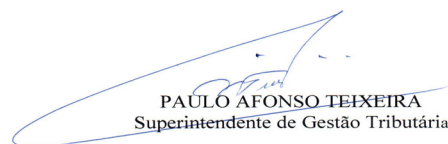
QUADRO IV – SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome			
NELCIDES JOSÉ DAMIANI			
Cargo na Empresa			CPF N.º
SÓCIO ADMINISTRADOR			344.100.829-49
Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Naturalidade	UF
427.925-5	SSP-SC	NOVA VENEZA	SC
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)			Número
RUA ENGENHEIRO FIUZA DA ROCHA			215
Complemento			Bairro
-			CENTRO
Município			UF
CRICIUMA			SC
e-mail:			CEP
GISELE.CONTABILIDADE@DAMYLLER.COM.BR			88.801-40
			Fones:
			48-34712000

QUADRO V – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

NOME DO PROGRAMA	VERSÃO	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5
FRENTE DE LOJA DAMYLLER	1 R2	AFBBB80E2045983D1705CA2B9383196B

O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – EMISSOR DE CUPOM FISCAL – TCD-PAF-ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.


PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 045/2010

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
(MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, NOBREAK, ETC.)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

>> CONVÊNIO/TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.494/1701/2010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA

Data: 09.12.2010 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 26 de novembro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

PORTARIA/SEHAB/Nº 696/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Kássia Marques Mota, Auxiliar Operacional III, AD-4, matrícula nº 874171-9, usufrua 18 (dezoito) dias das férias suspensas pela Portaria nº 380, de 20 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.961, de 24 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 6 de dezembro a 23 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/12/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIA Nº 592, de 23 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, IAPURÉ OLSEN, matrícula nº 874043-7, Assessoramento Superior DAS-12, no período de 13/12/2010 à 23/12/2010, suspensas pela Portaria nº 658/2009, de 09 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

RESOLUÇÃO CDE Nº 012/2010, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO TOCANTINS – CDE-TO, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Anexo Único ao Decreto nº 3.076, de 2 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 3.990, de 24 de fevereiro de 2010, resolve;

RETIFICAR:

O Ato abaixo relacionado, quanto aos Lotes no Distrito Industrial Tocantins III, que especifica:

Resolução CDE Nº 009/2010, de 28 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.257, de 12 de novembro de 2010.

I - DISTRITO INDUSTRIAL TOCANTINS III – COLINAS DO TOCANTINS – TO.

ONDE SE LÊ:

CNPJ/MF	NOME DO SOLICITANTE	PROCESSO Nº	LOTES	QUADRA	ÁREA M²
37.244.506/0001-56	OPERA CONST. P. E INV. LTDA	003/2010	01, 02, 03, 04, 05 E 06	QI 02	5.941,76
02.056.660/0001-10	MCA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	004/2010	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08	QI 03	7.050,00
65.900.508/0001-91	CIRURGICA ELDORADO DIST. DE PROD. MEDICO HOSP. LTDA	005/2010	09, 10, 11 E 12	QI 03	3.200,00

LEIA-SE:

CNPJ/MF	NOME DO SOLICITANTE	PROCESSO Nº	LOTES	QUADRA	ÁREA M²
37.244.506/0001-56	OPERA CONST. P. E INV. LTDA	003/2010	16, 17, 18 E 19	QI 04	3.850,00
02.056.660/0001-10	MCA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	004/2010	01, 02, 03, 04, 05 E 06	QI 03	5.450,00
65.900.508/0001-91	CIRURGICA ELDORADO DIST. DE PROD. MEDICO HOSP. LTDA	005/2010	07, 08, 09 E 10	QI 03	3.200,00

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF N.º 1610, de 24 de NOVEMBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (30) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Nivaldo Sampaio Pedrosa, engenheiro civil, matrícula nº 700070-7, referente ao período aquisitivo 15/08/2008 à 14/08/2009, suspensas pela portaria nº 1766, de 30 de novembro de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.029, para que sejam usufruídas no período de 25/11/2010 à 24/12/2010, do referido benefício.

PORTARIA/SEINF N.º 1611, de 24 de NOVEMBRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Nivaldo Sampaio Pedrosa, engenheiro civil, matrícula n.º 700070-7, referente ao período aquisitivo 25/11/2009 à 24/11/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 25 de novembro de 2010 à 24 de dezembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 067/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Arraias;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção do Centro Administrativo do município;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 080/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Brejinho de Nazaré;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Implantação do Parque de Exposição Agropecuário;

META 2 – Construção da Casa do Idoso – Centro de Convivência da III Idade.

META 3 – Construção da Casa do Mel.

META 4 - Construção da Casa da Farinha.

META 5 – Recuperação e conservação de estradas vicinais.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 106/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Campos Lindos;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de quadra poliesportiva;

META 2 – Construção de praça.

META 3 – Reforma e ampliação do Posto de Saúde.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 053/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Arapoema.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da feira coberta;

META 2 – Construção de uma praça;

META 3 – Construção de um Lago Turístico.

META 4 – Construção de 6 (seis) pontes de 6 (seis) mts cada uma.

META 5 – Pavimentação em bloquetes no pátio da Feira Agropecuária.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 104/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Buriti do Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Pavimentação em bloquetes com meio-fios sem sarjetas de vias urbanas, com áreas de 8.239,30 m² e 2.580,00 mts respectivamente;

META 2 – Construção de praça municipal no Povoado Vila União, área de 551,32 m².

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 108/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Carmolândia.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de estádio de futebol;

META 2 - Pavimentação urbana;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 073/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Dianópolis.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Pavimentação e calçamento em vias públicas.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 089/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Cristalândia.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Serviços de recuperação de 12,55 km de estradas vicinais, dos quais 6,275 km são no Assentamento PA Cristal;

META 2 - Construção de uma (01) lavanderia pública, com área de 56,54 m²;

META 3 - Reforma e ampliação de um campo de futebol socyet;

META 4 - Construção e urbanização de uma (01) praça pública, com área de 2.038,00 m², localizada entre a Rua "A" esquina com a Rua "B" no Setor Aeroporto.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 119/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Dueré.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de pontes de madeira e bueiros para recuperação de estradas vicinais.

META 2 - Reforma e ampliação da quadra de esportes localizada no Setor Aeroporto.

META 3 - Construção de bueiros e drenagem pluvial urbana.

META 4 - Construção do tatarsal do Parque de Exposição Agropecuária de Dueré.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 126/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Goiatins.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de cais na orla do Rio Manoel Pequeno.

META 2 - Reforma da Praça Montano Nunes.

META 3 - Pavimentação asfáltica urbana.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 149/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Nazaré - TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de arquibancada e iluminação no estádio municipal.

META 2 - Construção de quadra poliesportiva.

META 3 - Reforma do centro comunitário municipal.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 280.000,70 (duzentos e oitenta mil reais e setenta centavos).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 135/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Lagoa da Confusão - TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de arquibancadas, vestiários e iluminação do estádio municipal.

META 2 - Revitalização da praça do ginásio de esportes.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 157/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Palmeirópolis - TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Pavimentação e calçamento de vias públicas.

META 2 - Reforma da feira coberta.

META 3 - Construção de duas quadras de esportes.

META 4 - Reforma do Centro Comunitário.

META 5 - Instalação de um parque de diversão em uma creche.

META 6 - Construção e reforma de 06 (seis) salas de aula.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 159/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Paranã – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Perfuração de poços artesianos nos Povoados: Dos Bois, Do Tigre, Campo Alegre, Angical e no Hospital Menino Jesus da Praga;
META 2 – Construção de pontes mistas nos córregos Garapa e Matrinchã;
META 3 – Implantação da Iluminação do estádio de futebol.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;
ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 056/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Pau D'arco – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção de 75,00 m de pontes mistas nos córregos: João Dentista, Do Zezinho, Rio Preto, Dona Tereza e Fundo.
META 2 – Pavimentação de 6.000,00 m² nas Ruas Marcos Olímpio e Maranhão Sobrinho.
META 3 – Construção de um campo de futebol no Parque Poliesportivo Recanto do Ipês.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 410.790,00 (quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;
ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 160/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Pedro Afonso – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção de aterros em pontes dos ribeirões: Lageado, Boa Esperança, Goia e Saúde, construção de um bueiro no ribeirão Goia, construção de ponte em concreto armado no ribeirão Lageado, construção de pontes mistas nos ribeirões Saúde e Boa Esperança;
META 2 – Construção de quadra poliesportiva, na Rua Souza Aguiar, esquina com a Rua 15.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;
ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 162/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Pequizeiro – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
META 1 – Construção de quadra de esportes na Escola Estadual Bernardo Sayão.
META 2 – Reforma de prédios públicos municipais.
META 3 – Construção de 1.916,00 m² de pavimentação urbana na Av. Salgado Filho e ligação com a Rua Imperatriz.
META 4 – Construção do galpão da fábrica de ração da Cooperativa dos Produtores de Aves, Suínos e Leite do Oeste Tocantinense.
META 5 – Construção de 61,00 mts lineares de ponte mista nos córregos: Cento e vinte e Um, Cento e Vinte e Dois, Taboa, Barreiro, Vertente I, Caridade II, Pau D' Óleo, Barbinha e Caridade I.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 720.920,00 (setecentos e vinte mil, novecentos e vinte reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 02/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;
DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;
ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 164/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Piraquê – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de estádio de futebol com alambrado, arquibancadas e vestiários;

META 2 – Construção de ginásio de esportes;

META 3 – Construção de praça municipal com espaço cultural e anfiteatro;

META 4 – Construção da sede dos Pioneiros Mirins.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 185/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de São Sebastião do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção do campo de futebol gramado.

META 2 – Reforma de quadra poliesportiva e construção da cobertura da mesma.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 186/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de São Valério da Natividade – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção e reforma de praças e jardins.

META 2 – Construção de um ginásio esportivo.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e onze (01/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 07/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 01/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 114/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins – SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de quadra poliesportiva no Setor Rodoviária;

META 2 – Reforma do Mercado Municipal.

META 3 – Revitalização da iluminação da praça 7 de Setembro.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 115/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Colméia;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Implementação de estrutura esportiva;

META 2 – Construção e reforma de quadras esportivas em diversos distritos.

META 3 – Reforma e ampliação do estádio de futebol.

META 4 - Reforma e ampliação do prédio da sede da Ação Social.

META 5 – Reforma da quadra de esportes em Goiani dos Campos.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 358.920,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 122/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Filadélfia;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da feira coberta municipal.

META 2 – Construção de pontes e estradas vicinais.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 127/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Guaraí;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da Praça 11 de Abril.

META 2 – Construção de uma ponte pré-moldada em concreto armado no Distrito de Mirandópolis.

META 3 – Implantação de energia elétrica no Sindicato Rural.

META 4 – Construção de uma quadra de esportes.

META 5 – Construção da sede da Prefeitura Municipal.

META 6 – Pavimentação asfáltica urbana

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 131/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Itapiratins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção e recuperação de estradas vicinais.

META 2 - Construção de passarelas e instalação de iluminação no canteiro central da Avenida Tocantins.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 132/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Itaporã do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Pé de Fava.

META 2 – Construção de um campo de futebol com arquibancadas.

META 3 – Construção da cobertura da quadra de esportes.

META 4 – Implantação de iluminação pública.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 154/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins – SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Palmas – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de um Centro de Educação Infantil (Creche), no setor Aurenly IV;

META 2 – Construção de uma praça pública na Quadra 605 Sul (ARSO 62);

META 3 – Construção de um Posto Policial na Quadra ARNO 32.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 970.500,00 (novecentos e setenta mil e quinhentos reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 071/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Oliveira de Fátima – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Pavimentação urbana;

META 2 – Construção do Centro do Idoso.

META 3 – Recuperação de estradas vicinais.

META 4 – Expansão de rede de energia elétrica urbana.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 156/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Palmeiras do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Pavimentação com guias sem sarjeta em vias urbanas, com área de 4.325,12 m² e 1.376,01 m, respectivamente.

META 2 – Construção quadra poliesportiva, com área de 954,00 m²;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 059/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Santa Fé do Araguaia – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de 3.571,43 m² de pavimentação asfáltica com meio fio em vias urbanas.

META 2 – Construção de um galpão pré-moldado para a garagem municipal.

META 3 – Construção de um campo de futebol society na rua Rio Preto s/n.

META 4 – Construção de um praça com área de 14.062,99 m².

META 5 – Recuperação de estradas vicinais, construção de bueiros e pontes.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO CONVÊNIO Nº 005/2009**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF;

CONVENIENTE: Município de Aurora do Tocantins;

OBJETO: A instalação de 02 (duas) caixas d'água tipo taça para atender as regiões de Nova Vila e Boqueirão, no município de Aurora do Tocantins;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 59.365,45 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (10/02/2011)

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 25/08/2009;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2009;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/02/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 19/02/2010;

DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 19/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 19/05/2010;

DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 16/08/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 16/08/2010;

DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 13/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2010;

DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 10/02/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO CONVÊNIO Nº 229/2010**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;

CONVENIENTE: Federação Tocantinense de Futebol Sete Society;

OBJETO: Construção de 60m de RDR-AT 13,8KV, com 01 posto de transformação de 30 KVA, para atender a Federação no município de Palmas.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 10.488,16 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos);

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e onze (14/05/2011)

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 21/05/2010;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 16/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 16/11/2010;

DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 180/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Santa Terezinha do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Pavimentação de vias urbanas.

META 2 – Construção de quadra poliesportiva com arquibancada, área de 1.120,00 m².

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

**EXTRATO DO NONO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 102/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Silvanópolis – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de uma quadra poliesportiva.

META 2 – Construção de arquibancadas, vestiários e iluminação do campo de futebol.

META 3 – Pavimentação asfáltica urbana.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 555.780,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia três do mês de maio do ano de dois mil e onze (03/05/2011);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 23/05/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 19/11/2008;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/05/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 12/11/2009;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 10/05/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 05/11/2010;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 03/05/2011;

ORDENADOR DE DESPESA: Rômulo do Carmo Ferreira Neto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 046/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001254/2010 de 26/08/2010 torna público o resultado do Convite nº. 046/2010, conforme processo nº 2010/3700/000529, realizado às 15 (quinze) horas do dia 11 (onze) de novembro de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a substituição de 01 (um) posto de transformação de 75 KVA 13,8 KV por 01 (um) de 112,5 KVA, para atender o Colégio Estadual São José, em Palmas e construção de 02 (dois) m de RDU-AT 13,8 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 112,5 KVA, para atender a Escola Estadual Vila União, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pelo valor de R\$ 100.195,67 (cem mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Palmas - TO, 24 de novembro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/002907A
TERMO ADITIVO Nº 2º
CONTRATO Nº. 266/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: NOVA IMOBILIARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: Alteração Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato nº 266/2008, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência se dará de 18/11/2010 ate 18/11/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4158
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
SECRETARIO DE SAÚDE
DARIO PEREIRA
P/CONTRATADA

FONTE: 100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/002362
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 241/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Do Preço e da Cláusula Décima terceira - Da Vigência do Contrato nº 241/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2010
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratante
CELRO ROSA DA SILVA
P/ Contratada

FONTE: 100

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2010
Abertura: 30 DE DEZEMBRO de 2010 às 12:30
(doze horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que realizará o credenciamento em tela na data e horário acima descrito, visando o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de aparelho de ampliação sonora individual (AASI), destinados ao Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva no Estado do Tocantins. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br

Palmas 26 de novembro de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2010

Pregão Presencial : 190/2010
Processo Administrativo : 2010 3055 001876
Interessado : SAPS - Hospitais Regionais do Estado
Objeto : Aquisição de material hospitalar
Validade do Registro : 12(Doze) meses a contar da data de publicação
Data de Assinatura : 26 DE NOVEMBRO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME DESPACHO/GABSEC/Nº. 1171/2010

SEGUE(M) ABAIXO A(S) EMPRESA(S) E PRODUTO(S) REGISTRADO(S)						
TABELA "A" (JULGAMENTO POR ITEM)						
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: Nº 90.251.109/0001-94						
Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	709	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 (2375)	Pacote	7.469	2,35	GINA
7	723	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (2390)	Rolo	24.243	5,50	NORTÉXIL
98	84982	SOLUÇÃO ESTERILIZANTE A BASE DE ACIDO PARACETICO C/CONCENTRAÇÃO P/DESINFECÇÃO DE MAQUINAS DE HEMODIALISE 5LT (TIPO PLURISTERIL OU EQUIVALENTE L)(3822)	Galão	387	110,00	ECOFLEX
101	817	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO (2695)	Peça	26.400	2,40	INCOTERM

MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA C.N.P.J. Nº 04.724.729/0001-61 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
9	1791	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA C/ ELASTICO (2396)	Peça	14.999	1,16	MEDGAUZE
15	6365	CAPILAR F8 REUTILIZAVEL DIALIZADOR DE BAIXO FLUXOR, ESTERIL EM RAO GAMA, ACETATO DE CELULOSE OU RAYON DE CUPRAMONIO, 2,0M* (TIPO POLISSULFONA OU EQUIVALENTE) (2418)	Peça	3.600	80,00	NIPRO
25	84974	DIALIZADOR DE FIBRAS CAPILARES EM POLISSULFONA OU HEMOPHAN F06 ESTERIL	Peça	153	80,00	NIPRO
27	4616	ESCOVA GINECOLOGICA (2445)	Peça	699	0,18	LABORIMPORT
46	4619	FIXADOR CITOLOGICO POLIETILENOGLICOL EM SOLUCAO ALCALINA 50 ML (TIPO CITOFIX OU EQUIVALENTE) (2486)	Frasco	3.507	4,30	ADLIN
49	85175	FORMALDEIDO 40% FR. 1.000ML (6706)	Frasco	260	17,90	RICIE
69	6363	LINHA DE SANGUE ARTERIAL SEM CATABOLHA DESCARTAVEL (2562)	Peça	3.357	6,10	NIPRO
70	6362	LINHA DE SANGUE VENOSA COM CATA BOLHA DESCARTAVEL (2564)	Peça	3.600	6,10	
71	84978	LINHA DE SANGUE VENOSA P/HEMODIALISE C/CATABOLHA DE 20 A 30MM DE DIAM. C/INTRO. SENSOR DE PRESSÃO C/CONECTOR LUER, PONTO DE INJEÇÃO, CONECTOR ADAPTAVEL P/DIFERENTES TIPOS DE AG. DE FEITORA ECOAM CLAMAS.	Peça	357	6,10	
72	84975	LINHA SANGUE ARTERIAL P/HEMODIALISE C/SEMENTO DE BOMBA DE SANGUE APROX. 40CM, CONECTOR P/AG. DE FISTULA EM LUER, EXTENÇÃO P/SORO E BOMBA DE HEPARINA, PONTO DE INJEÇÃO E PINÇAS. C/CATABOLHAS ARTERIAL C/20 A 30MM DE DIAM., SENSOR DE PRESSÃO, CONECTOR LUER	Peça	3.000	6,10	
97	814	SOLUCAO DE LUGOL 300ML (2687)	Frasco	111	8,00	NEW PROV

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA C.N.P.J. Nº 55.643.555/0001-43 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
5	713	AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO) 10VOL 1.000ML (2381)	Frasco	8.782	1,95	RIOQUIMICA
17	85047	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA TOPICA 1000ML FR.(TIPO RIOHEX OU EQUIVALENTE) (6656)	Frasco	100	5,90	
18	753	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1.000ML (2419)	Frasco	3.583	12,40	
24	4345	DESINCROSTANTE 1KG (2432)	Kilo	1.225	8,85	
26	4203	ESCOVA DESCARTAVEL COM PVPI A 10% (2444)	Peça	149.983	0,60	
32	4330	ETANOL (ALCOOL) 70% + GLICERINA 2% 1.000ML (2382)	Frasco	1.000	4,30	
34	4540	ETANOL (ALCOOL) 70% GEL 800ML (2384)	Frasco	15.506	5,90	
36	721	ETANOL (ALCOOL) IODADO 1% 1.000ML (2386)	Frasco	1.282	5,80	
37	722	ETANOL (ALCOOL) SIMPLES 92,8% 1.000ML (2387) (96 ° GL)	Frasco	1.602	4,00	
38	760	ETER COMERCIAL 500ML (2458)	Frasco	624	10,80	
39	4204	ETER SULFURICO 1.000ML (2460)	Frasco	316	13,70	
51	777	GLICERINA (GLICEROL) LIQUIDA 1.000ML (2510)	Frasco	1.000	9,80	
88	3996	PVPI (IODOPOVIDONA) 1% IODO ATIVO, ALCOOL TINTURA 1.000ML (2641)	Frasco	3.105	9,30	
89	804	PVPI (IODOPOVIDONA) 10% LAURIL ETER SULF DE SODIO 28% DEGERMANTE 1.000ML (2645)	Frasco	8.269	8,80	
90	805	PVPI (IODOPOVIDONA) 10% TOPICO EM VEICULO AQUOSO 1.000ML (2643)	Frasco	7.417	8,40	
92	806	SABONETE LIQUIDO S/IODO 1.000ML (TIPO SOAPEX OU EQUIVALENTE) (2670)	Frasco	2.060	3,20	
100	816	TALCO PARA LUVAS 1KG (2694)	Pacote	180	3,80	
103	818	TINTURA BENJOIN 1.000ML (2698)	Frasco	1.243	24,90	
106	85179	VASELINA SOLIDA POTE MINIMO 100G (6971)	Pote	41	11,40	

C. MACIEL ROSA C.N.P.J. Nº 04.485.395/0001-10 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
14	4478	CAPA PARA MICROSCOPIO (2417)	Peça	240	21,00	VENTURA
41	3978	FILTRO P/ INCUBADORA GIGANTE (2468)	Peça	200	95,00	GIGANTE
64	4541	LAMINA PARA DERMATOMO (COMPATIVEL COM APARELHO PADGET, MODELO B, ELETTRICO) (2551)	Peça	100	500,00	RICHTER
73	85176	MALHA DE CARVÃO ATIVADO E PRATA SUBST. P/CURATIVOS 10,5X10,5CM (7690)	PEÇA	830	53,00	CURATEC
81	4326	PAPEL DE IMPRESSAO DE ALTA DENSIDADE 20 METROS PARA APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA (USG) MARCA SONY (TIPO UPP 110-HD, 110MM X 20M, OU EQUIVALENTE) (2626)	Rolo	1.276	124,50	TECNOPRINT
82	799	PAPEL DE IMPRESSAO DE ALTO BRILHO 18 METROS PARA APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA (USG) MARCA SONY (TIPO UPP 110-HG OU EQUIVALENTE) (2630)	Rolo	500	130,00	TECNOPRINT

HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA C.N.P.J. Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
16	85048	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML FR.(TIPO HANDEX OU EQUIVALENTE) (6655)	Frasco	800	9,40	RIOQUÍMICA
45	767	FITA PARA AUTOCLAVE A VAPOR 19MM X 30M (2483)	Rolo	9.404	2,90	CREMER
50	4649	FRASCO PARA ASPIRADOR C/TAMPA 5 L (2500)	Frasco	774	50,00	UNITEC
54	752	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO C/75 HASTES (TIPO COTONETES OU EQUIVALENTE)(2513)	Pacote	5.002	1,00	CREMER
87	3995	PROPE DESCARTÁVEL (2638)	Par	285.142	0,18	DESCARPACK
93	807	SAPATILHA DE MALHA (2671)	Par	398.798	0,51	SSPLUS
104	779	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO (2703)	Peça	1.307.245	0,05	DESCARPACK

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50; Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
20	4544	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTERIL C/20 (2428)	Pacote	353.178	0,48	MB TÊXTIL
29	757	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM IMPERMEAVEL (2449)	Rolo	94.936	4,29	MISSNER
35	85272	ETANOL (ALCOOL) ABSOLUTO 99% 1000ML (5496)	Frasco	1.000	3,30	J. FERES

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.332.093/0001-92 Vencedora do(s) item(ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
31	759	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO (2452)	Peça	1275	6,05	SOLIDOR
55	3987	INDICADOR BIOLÓGICO PARA TESTE NA AUTOCLAVE (2519)	Peça	5.126	7,39	AMCOR
78	3989	MICROLANCETA P/ EXAME SANGUE (TESTE PEZINHO) (2979)	Peça	24.028	0,04	CRAL
102	85526	TESTE DIÁRIO P/AUTOCLAVE A VAPOR C/ 100 FL. (TIPO BOWIE DICK OU EQUIVALENTE) (5135)	Caixa	60	96,00	AMCOR
107	822	VIOLETA DE GENCIANA 1.000ML (2709)	Frasco	81	20,30	NEW PROV

CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA C.N.P.J. Nº 05.854.999/0001-50 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
33	720	ETANOL (ALCOOL) 70% 1.000ML (2383)	Frasco	129.943	2,19	CICLOFARMA
52	4353	GLUTARALDEÍDO 28 DIAS 2% C/ 5 LIT + ATIVADOR (2511)	Galão	3.585	12,55	

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 38.054.979/0001-53 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
44	4365	FITA P/ TESTE DE URINA GLUCOSE 50 TIRAS (TIPO GLICOTESTE OU EQUIVALENTE) (2481)	Tubo	132	28,00	ROCHE

PROTEC EXP. IND. COM. IMPORT. E EXP. DE EQ. MÉD. HOSP. LTDA E PP C.N.P.J. Nº 06.207.441/0001-45 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
47	768	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO (2487)	Peça	1.000	27,50	PROTEC
48	769	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO (2489)	Peça	1.073	25,30	
58	820	KIT UMIDIFICADOR COMPLETO: FRASCO, MASCARA, TUBO DE P.C.V. C/ CONECTORES (2524)	Kit	1.111	9,70	
76	84934	MASCARA DE REANIMAÇÃO DE SILICONE PARA RN PREMATURO Nº00 (2601)	Peça	200	24,00	

HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA C.N.P.J. Nº 66.437.831/0001-33 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
59	84983	KIT CATETER DUPLO LUMEN DE POLIURETANO HIDROFÍLICO 20CM RETO C/DILATADOR, FIO GUIA J, AGULHA, SERINGA DESC., BISTURI DESC., FIXADOR TIPO BORBOLETA C/TRAVA, TAMPA PROTETORA AUTO SELANTE	Peça	300	45,15	DUOCATH

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ Nº 01.571.702/0001-98 Vencedora do(s) item (ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
67	784	LATEX PARA OXIGENIO REF. 204, DI-6,00MM, DE-12,00MM (2560)	Metro	20.000	5,30	MEDICONE
68	4349	LATEX/TUBO PARA ASPIRAÇÃO SILICONIZADA TRANSPARENTE 6,5X9MM PCT. C/ 15 METROS (2556)	Pacote	18.149	55,50	

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA C.N.P.J. Nº 10.638.290/0001-57 Vencedora do(s) item(ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
83	4384	PAPEL KRAFT 60CM X 80M (2624)	Rolo	429	59,00	N.S. LIBANO
84	4338	PAPEL MANILHA 60CM LARGURA 13KG (2625)	Rolo	290	45,00	

TABELA "B" (JULGAMENTO POR LOTE)						
----------------------------------	--	--	--	--	--	--

LOTE 01 PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.332.093/0001-92 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04159	ALMOTOLIA 250ML (BRANCA) (2391)	Frasco	1.578	1,28	JP
02	00724	ALMOTOLIA 250ML (MARROM) (2392)	Frasco	2.668	1,29	

LOTE 02 PROTEC EXP. IND. COM. IMP. E EXP. DE EQ. MÉD. HOSP. LTDA EPP C.N.P.J. Nº 06.207.441/0001-45 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	00727	BALAO PARA REINALAÇÃO DE LATEX 3 LITROS (2397)	Peça	748	30,00	PROTEC
02	00728	BALAO PARA REINALAÇÃO DE LATEX 5 LITROS (2398)	Peça	194	44,12	

LOTE 03 MB TÊXTIL LTDA C.N.P.J. Nº 00.894.372/0001-09 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04339	CAMPO OPERATORIO 23 X 25 C/50 (2404)	Pacote	5.000	16,36	MB TÊXTIL
02	00732	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 C/50 (2405)	Pacote	39.132	26,53	

LOTE 04 C. MACIEL ROSA C.N.P.J. Nº 04.485.395/0001-10. Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	00740	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 0 (2407)	Peça	67	30,67	FRADEL
02	00739	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 00 (2408)	Peça	187	30,67	
03	00741	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 01 (2409)	Peça	191	30,67	
04	00742	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 02 (2410)	Peça	71	30,67	
05	00743	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 03 (2412)	Peça	501	30,67	
06	00744	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 04 (2413)	Peça	291	30,67	
07	00745	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 05 (2414)	Peça	268	30,67	FRADEL
08	00746	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 06 (2415)	Peça	145	30,67	
09	85442	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 07 (4896)	Peça	173	30,68	
10	85443	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 08 (5052)	Peça	153	30,67	
11	85444	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 09 (5053)	Peça	133	30,65	
12	84887	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Nº 2,5 (2406)	Peça	60	30,67	

LOTE 05 MB TÊXTIL LTDA C.N.P.J. Nº 00.894.372/0001-09 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04395	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 11 FIOS C/500 (2426)	Pacote	8.652	6,24	MB TÊXTIL
02	00750	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS C/500 (2427)	Pacote	92.095	7,97	

LOTE 06 MB TÊXTIL LTDA C.N.P.J. Nº 00.894.372/0001-09 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04178	COMPRESSA GAZE 91 X 91 TIPO QUEIJO 11 FIOS (2429)	Pacote	500	19,60	MB TÊXTIL
02	04337	COMPRESSA GAZE 91 X 91 TIPO QUEIJO 13 FIOS (2430)	Pacote	10.000	27,43	

LOTE 07 INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA C.N.P.J. Nº 55.643.555/0001-43 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	05142	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO (2434)	Frasco	200	15,40	RIOQUÍMICA
02	04230	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LITROS (2433)	Galão	2.784	75,40	

LOTE 08 BSB COM. DE PROD. HOSP. LTDA C.N.P.J. Nº 05.777.772/0001-58 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04404	DOSADOR ORAL 10ML (2436)	Peça	22.247	0,31	BECTON
02	04405	DOSADOR ORAL 5ML (2437)	Peça	15.000	0,25	

LOTE 09 HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA C.N.P.J. Nº 01.793.020/0001-20 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	03972	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO 15X15 (2438)	Envelope	62.557	0,10	HOSPFLEX
02	03973	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO 15X20 (2439)	Envelope	65.220	0,12	
03	03974	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO 20X20 (2440)	Envelope	14.657	0,14	
04	06279	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO 20X30 (2441)	Envelope	31.539	0,24	
05	04123	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO 25X25 (2442)	Envelope	39.183	0,26	

LOTE 10 PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.332.093/0001-92 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	00756	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO) (2446)	Peça	2.029	32,00	SOLIDOR
02	03975	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO) (2447)	Peça	600	45,10	PREMIUN

LOTE 11 PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.332.093/0001-92 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	03976	ESTETOSCOPIO DUO SOM INFANTIL (2454)	Peça	590	10,85	PREMIUN
02	03977	ESTETOSCOPIO DUO SOM NEONATAL (2457)	Peça	711	10,89	

LOTE 12 PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.332.093/0001-92 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	00761	FAIXA DE SMARCH NO. 08 (2461)	Peça	300	4,29	MEDI HOUSE
02	00762	FAIXA DE SMARCH NO. 10 (2462)	Peça	325	5,50	
03	00763	FAIXA DE SMARCH NO. 12 (2463)	Peça	300	6,67	
04	00764	FAIXA DE SMARCH NO. 15 (2464)	Peça	300	8,29	
05	00765	FAIXA DE SMARCH NO. 20 (2465)	Peça	300	11,09	

LOTE 13 PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.332.093/0001-92 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04141	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16CM X 50M (2472)	Rolo	34.334	2,31	CREMER
02	00766	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19CM X 50M (2473)	Rolo	15.110	2,70	
03	04205	FITA ADESIVA HOSPITALAR 25CM X 50M (2474)	Rolo	10.000	3,48	

LOTE 14 HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA C.N.P.J. Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora do(s) lote(s) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	03990	FITA HIPOALERGICA 1,2CM X 10M (TIPO MICROPORE OU EQUIVALENTE) (6275)	Rolo	5.000	1,13	CREMER
02	00794	FITA HIPOALERGICA 10CM X 4,5M (TIPO MICROPORE OU EQUIVALENTE) (2476)	Rolo	18.753	2,87	
03	00795	FITA HIPOALERGICA 2,5CM X 10M (TIPO MICROPORE OU EQUIVALENTE) (2477)	Rolo	22.045	1,85	
04	04216	FITA HIPOALERGICA 5,0CM X 10M (TIPO MICROPORE OU EQUIVALENTE) (2478)	Rolo	3.000	2,91	

LOTE 15

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.332.093/0001-92 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	06203	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA NO SANGUE C/25 TIRAS (TIPO HAEMOGLUCOTESTE OU EQUIVALENTE) (2479)	Tube	4.040	12,82	ACON
02	03985	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA NO SANGUE C/50 TIRAS (TIPO HAEMOGLUCOTESTE OU EQUIVALENTE) (2480)	Tube	2.361	24,86	

LOTE 16

MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA C.N.P.J. Nº 04.724.729/0001-61 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04211	FORMOL LIQUIDO 10% 1.000ML (2490)	Frasco	3.000	9,90	CRQ
02	00770	FORMOL LIQUIDO 37% 1.000ML (2492)	Frasco	4.000	17,32	RICIE

LOTE 17

HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA C.N.P.J. Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	03980	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX 1 L (2502)	Frasco	200	13,05	BIO - KIT
02	03981	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX 2 L (2503)	Frasco	1.337	13,07	
03	03982	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX 500 ML (2505)	Frasco	223	13,07	

LOTE 18

MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA C.N.P.J. Nº 04.724.729/0001-61 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	03983	GEL CONTATO P/ ULTRASONOGRAFIA 5KG (2507)	Galão	538	15,98	CABOGEL
02	00776	GEL CONTATO P/ULTRASONOGRAFIA 1KG (25080)	Frasco	630	3,81	

LOTE 19

CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA C.N.P.J. Nº 05.854.999/0001-50 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04587	HIPOCLORITO SODIO 1% 1.000ML (2515)	Frasco	4.610	1,34	CICLOFARMA
02	03986	HIPOCLORITO SODIO 1% 5 LITROS (2516)	Galão	12.114	5,98	
03	04239	HIPOCLORITO SODIO 12% 5 LITROS (2518)	Galão	153	6,85	

LOTE 20

PROTEC EXP. IND. COM. IMP. E EXP. DE EQ. MÉD. HOSP. LTDA EPP C.N.P.J. Nº 06.207.441/0001-45 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04188	KIT P/ NEBULIZACAO ADULTO: FRASCO, MASCARA , TUBO DE P.V.C. C/ CONECTORES (2539)	Kit	1.000	4,63	PROTEC
02	04150	KIT P/ NEBULIZACAO INFANTIL: FRASCO MASCARA, TUBO DE P.V.C. C/ CONECTORES (2541)	Kit	1.459	4,50	

LOTE 21

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ Nº 90.251.109/0001-94 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04259	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 PEÇAS (2567)	Caixa	20.000	8,79	SUPERMED
02	00785	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 PEÇAS (2568)	Caixa	224.862	8,79	
03	00786	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 PEÇAS (2569)	Caixa	44.096	8,79	

LOTE 22

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 07.332.093/0001-92 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	04370	MALHA TUBULAR 04CM X 15M (2571)	Rolo	902	3,00	MEDI HOUSE
02	04212	MALHA TUBULAR 06CM X 15M (2573)	Rolo	1.117	3,99	
03	00787	MALHA TUBULAR 06CM X 25M (2574)	Rolo	456	6,66	
04	04180	MALHA TUBULAR 08CM X 15M (2576)	Rolo	912	4,90	
05	00788	MALHA TUBULAR 08CM X 25M (2578)	Rolo	506	8,20	
06	04213	MALHA TUBULAR 10CM X 15M (2579)	Rolo	716	5,50	
07	00789	MALHA TUBULAR 10CM X 25M (2580)	Rolo	565	9,00	
08	04371	MALHA TUBULAR 12CM X 15M (2582)	Rolo	302	6,05	
09	00790	MALHA TUBULAR 12CM X 25M (2583)	Rolo	407	9,90	
10	04214	MALHA TUBULAR 15CM X 15M (2585)	Rolo	354	8,19	
11	00791	MALHA TUBULAR 15CM X 25M (2586)	Rolo	446	13,79	
12	04215	MALHA TUBULAR 20CM X 15M (2588)	Rolo	210	10,94	
13	00792	MALHA TUBULAR 20CM X 25M (2590)	Rolo	210	16,45	

LOTE 24

AMACOR FLEXIBLES BRASIL LTDA C.N.P.J. Nº 05.818.423/0001-37 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	03991	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M (2609)	Rolo	2.218	26,78	ADD PACK
02	03992	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M (2610)	Rolo	3.790	40,07	
03	03993	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M (2621)	Rolo	4.074	53,57	
04	03994	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M (2622)	Rolo	2.528	66,85	
05	00797	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M (2623)	Rolo	2.378	80,34	

LOTE 25

PROTEC EXP. IND. COM. IMP. E EXP. DE EQ. MÉD. HOSP. LTDA EPP C.N.P.J. Nº 06.207.441/0001-45 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	84960	RESERVATÓRIO/BALAO PARA REANIMADOR ADULTO DE 1200ML (4577)	Peça	31	25,00	PROTEC
02	84939	RESERVATÓRIO/BALAO PARA REANIMADOR PEDIÁTRICO DE 500ML (2652)	Peça	25	25,00	PROTEC

LOTE 28

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA C.N.P.J. Nº 55.643.555/0001-43 Vencedora do(s) lote(s) a seguir.						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
01	00821	VASELINA LIQUIDA 1.000ML (2708)	Frasco	2.123	12,24	RIOQUÍMICA
02	85177	VASELINA LIQUIDA 100ML	Frasco	1.000	1,80	

SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

Sr. FERNANDO CALBO FERNANDES C.P.F. Nº 188.083.318.-22
AMACOR FLEXIBLES BRASIL LTDA C.N.P.J. Nº 05.818.423/0001-37

Sr. JUAREZ CHAGAS DE JESUS C.P.F. Nº 700.112.658-68
BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA C.N.P.J. Nº 01.623.403/0001-50

Sr. JOSÉ LAERTE ALMEIDA C.P.F. Nº 645.487.161-49
BSB COM. DE PROD. HOSP. LTDA C.N.P.J. Nº 05.777.772/0001-58

Sr. DANIEL MACIEL ROSA C.P.F. Nº 013.705.216-26
C. MACIEL ROSA C.N.P.J. Nº 04.485.395/0001-10

Sr. JOSÉ ANTÔNIO NAVES DOS SANTOS C.P.F. Nº 348.136.321-48
CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA C.N.P.J. Nº 05.854.999/0001-50

Sr. RILDO RODRIGUES RIBEIRO C.P.F. Nº 270.022.251-20
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

Sr. ADENIR PEREIRA DA SILVA C.P.F. Nº 596.559.171-34
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ Nº 90.251.109/0001-94

Sr. HÁTILLAS MAGALHÃES RAMOS C.P.F. Nº 785.518.891-68
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ Nº 01.571.702/0001-98

Srª. KELLYDA WANGLA LUIZ DE PAULA C.P.F. Nº 046.975.621-78
HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA C.N.P.J. Nº 66.437.831/0001-33

Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO C.P.F. Nº 811.300.581-15
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSP. LTDA C.N.P.J. Nº 26.921.908/0001-21

Sr. JAHYR CUNHA SPONHOLZ C.P.F. Nº 019.166.869-90
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA C.N.P.J. Nº 01.793.020/0001-20

Sr. ALFENO LIMA DUTRA C.P.F. Nº 076.522.198-50
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA C.N.P.J. Nº 55.643.555/0001-43

Sr. TARCISIO JOSÉ DE MOURA BARROS C.P.F. Nº 767.601.381-04
MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 06.366.038/0001-69

Sr. LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA C.P.F. Nº 263.796.001-91
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA C.N.P.J. Nº 04.724.729/0001-61

Sr. HENRIQUE DA COSTA SOARES C.P.F. Nº 981.977.701-15
MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESCARTÁVEIS LTDA C.N.P.J. Nº 05.150.338/0001-43

Sr. WAGNILTON CHARLES A. DA SILVA C.P.F. Nº 024.503.294-04
MB TÊXTIL LTDA C.N.P.J. Nº 00.894.372/0001-09

Sr. MARTINEZ LUIZ SOUZA C.P.F. Nº 598.506.201-53
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA C.N.P.J. Nº 10.638.290/0001-57

Srª. HELOISA SPONHOLZ C.P.F. Nº 744.501.909-04
PROTEC EXP. IND. COM. IMPORT. E EXP. DE EQ. MÉD. HOSPILARES LTDA EPP C.N.P.J. Nº 06.207.441/0001-45

Sr. KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA C.P.F. Nº 731.466.411-00
PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 00.740.696/0001-92

Sr. LEONARDO SOUZA LACERDA C.P.F. Nº 834.278.801-68
SALDANHA RODRIGUES LTDA C.N.P.J. Nº 03.426.484/0001-23

Sr. ALEXANDRE ANDRÉ CHAGAS DA SILVA C.P.F. Nº 939.274.791-87
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50;

Srª. ELIZANGELA RIBEIRO BONFIM C.P.F. Nº 013.459.731-10
S. A. FABRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA C.N.P.J. Nº 21.555.008/0001-94

Sr. ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTIAGO C.P.F. Nº 605.529.481-87
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J. Nº 38.054.979/0001-53

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JUSCELINO CARDOSO DA MOTA

PORTARIA Nº. 1.125, 24 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/2006, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MAGNA GOMES BARROS, matrícula nº. 411833-2, Escrivã de Polícia Classe Especial F, do Gabinete do Secretário para a Ouvidoria, a partir de 24/11/2010.

PORTARIA Nº 1.131, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR ESTÁVEL, os servidores abaixo relacionados devido o término e aprovação do Estágio Probatório.

Matrícula	Nome	Cargo
867791-3	IZIQUEL MARTINS FALCHIONE	Agente Penitenciário
878634-8	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	Agente Penitenciário

PORTARIA Nº 1.132, de 25 de novembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

CONCEDER,

Progressão Horizontal, aos servidores do quadro Permanente da Polícia Civil:

1) para a 1ª Classe Referência B os seguintes Agentes Penitenciários de 1ª Classe Referência A.

Matrícula	Nome	A partir de
867791-3	IZIQUEL MARTINS FALCHIONE	25/11/2010
878634-8	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	20/11/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2010/3100/001754

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO N.º: 089/2005

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Áurea David Salviano

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato nº 089/2005, onde funciona a 1ª Delegacia de Polícia Civil em Gurupi/TO.

VALOR MENSAL R\$ 1.159,00 (um mil cento e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 16/11/2010 a 15/11/2011

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2010

SIGNATÁRIOS: Gilson Sousa Silva

Áurea David Salviano - Locadora

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**PORTARIA Nº 099 de 24 de novembro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 - NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

Lotar,

o servidor ALTAMIRO DIAS DA COSTA, Perito Criminal, matrícula nº 854822-6, no Núcleo de Perícias Criminais de Araguaína, retroativo a 25/10/2010.

PORTARIA Nº 100 de 24 de novembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 - NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

Lotar,

GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA, Perita Criminal, matrícula nº 854906-1, na Diretoria do Instituto de Criminalística, retroativo a 25/10/2010.

PORTARIA Nº 101 de 24 de novembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 - NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

Lotar,

SUZANA SOUSA CRUZ, Papiloscopista, matrícula nº 854067-5 no Núcleo de Identificação de Paraíso, retroativo a 25/10/2010.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA – SETAS N.º 390, de 26 de novembro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Art. 35, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, o servidor Paulo Sérgio Porto, matrícula nº 867390-0, Analista em Desenvolvimento Social, da Diretoria de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda para a Diretoria de Proteção Social Especial a partir de 01/12/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CODETINS

Líquidante: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA

PORTARIA/CODETINS N.º 003 /2010 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – CODETINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, do Estatuto Social desta Companhia e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 22 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato, conforme abaixo especificado:

Elizeu Augusto de Oliveira, responsável pela assessoria técnica e planejamento, matrícula nº 0008, para exercer a função de Fiscal do Contrato de serviços técnicos de levantamentos e demarcação topográfica, constante nos Processos de nº 09748/2010; 09749/2010; 09750/2010; 09751/2010; 09752/2010; 09753/2010, firmado com a empresa Construtora Rio Jordão LTDA - ME, CNPJ sob o nº 10.251.492/0001-41.

Art. 2º - Designar o servidor Ageu Fernandes de Oliveira, Fiscal de Obra, matrícula nº 0030, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular;

Art. 3º - São atribuições do Fiscal, bem como seu substituto, dentre outras:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina
Presidente - CODETINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSOS Nº.: 09748/2010; 09749/2010; 09750/2010; 09751/2010; 09752/2010; 09753/2010.

TERMO DE CONTRATO: Contrato n.º 005/2010
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS.

CONTRATADA: Construtora Rio Jordão LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de levantamentos e demarcação topográfica nas quadras de interesse da contratante no plano diretor de Palmas, conforme normas técnicas: NBR 13133 – ABNT, e outras a serem estabelecidas em conformidade com trabalhos específicos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 269.835,78 (Duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2010.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos próprios da CODETINS.

SIGNATÁRIOS: José Anibal Rodrigues Alves Lamattina – Presidente da CODETINS;

Neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Eduardo Pires Borges – da Construtora Rio Jordão LTDA – ME.

José Anibal Rodrigues Alves Lamattina
Presidente – CODETINS

Ruy Adriano Ribeiro
Vice-Presidente

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2008
Processo nº 2010/3845/001.192

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: MARCAMOTORS VEÍCULOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Data da Assinatura: 25/11/2010.

Signatários: Adeldo Vendramini Campos – Representante da Contratante.

Marco Antonio Gil – Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2010
Processo nº 2010/3845/001.210

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO LTDA
Objeto: Readequação das planilhas originais com reflexo financeiro do contrato em epígrafe
Valor: R\$ 906.685,95 (novecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0100.

Data da Assinatura: 23/11/2010.

Signatários: Adeldo Vendramini Campos – Representante da Contratante.

Gláucia Wanderley Maia Barros – Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 050/2010**

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, da Rodovia TO-010, Trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins)/Entroncamento TO-201 (Buriti do Tocantins), com 33,81 km de extensão.
Vencedora: DELTA CONSTRUÇÕES S/A, no valor de R\$ 23.514.992,04 (vinte e três milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos),

Palmas, 26 de novembro de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

PORTARIA ETSUS/TO Nº. 72/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003, e

Considerando a doação de bens móveis à Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes – ETSUS/TO, previstos no Projeto Nº. 914BRA1062 / Contrato Nº. ED20742/2003, do Ministério da Saúde - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e UNESCO, visando o desenvolvimento dos serviços escolares de Saúde do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial, com o objetivo de efetuar o recebimento e avaliação dos bens patrimoniais doados à Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes - ETSUS/TO, a fim de que sejam incorporados ao ativo patrimonial desta Pasta.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Lucimar Bernardes Prestes, Técnico em Contabilidade, Matrícula Nº. 408646-5;

Raimundo Soares Neres Filho, Encarregado de Serviços – AD - 7, Matrícula Nº. 857317-4;

Janaína Cardoso Lira Machado, Matrícula Nº. 864049-1, Assistente de Serviços de Saúde / Gerente de Núcleo DAS – 3.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/ETSUS Nº. 73/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES – ETSUS / TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais da servidora TEREZA CRISTINA MARTINS ARAÚJO, Coordenadora de Integração Escola, Empresa e Comunidade - DAS-7, Matrícula Nº. 887693-2, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para serem fruídas no período de 01 a 30 de novembro de 2010, e convocá-la a retornar as suas atividades. E, concomitantemente, AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias das mencionadas férias a partir do dia 20 de novembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º. SUSPENDER as férias legais da servidora MARIA LÚCIA SILVA CARVALHO, Coordenadora de Cursos - DAS-7, Matrícula Nº. 887751-3, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para serem fruídas no período de 01 a 30 de novembro de 2010, e convocá-la a retornar as suas atividades. E, concomitantemente, AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias das mencionadas férias a partir do dia 19 de novembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2010.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

PORTARIA / FMT Nº 096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA GONÇALVES KRAKHECKE TEIXEIRA, Coordenadora de Pesquisa Laboratorial, DAS-7, matrícula 865531-6, para, sob regime de substituição e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, em virtude da fruição de férias do titular Adriane de Andrade, matrícula 838449-5, DAS-10, no período de 01/12/2010 a 15/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA / FMT Nº 097, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias da servidora SUELI APARECIDA SÃO JOSÉ BORGES, Executiva em Saúde, matrícula 701874-6, no período de 06/12/2010 a 18/12/2010, suspensas pela Portaria/FMT nº 072, de 27 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA / FMT Nº 098, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora CAROLINE MARTINS GOMES, Encarregada de Serviços, AD-8, matrícula 866671-7, para, sob regime de substituição e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente de Recursos Humanos, em virtude da fruição de férias da titular SUELI APARECIDA SÃO JOSÉ BORGES, matrícula 701874-6, no período de 06/12/2010 a 18/12/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA / FMT Nº 099, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias da servidora WILMA MARIA DE SOUSA, Encarregada de Serviços, matrícula 864440-3, no período de 06/12/2010 a 04/01/2011, suspensas pela Portaria/FMT nº 080, de 23 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2010/2483/000909.

CONVÊNIO Nº 004/2010.

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins. CONVENIADA: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins – ADPETO.

OBJETO: Consignação de descontos em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas, associados à ADPETO.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV-TO; e, Murilo da Costa Machado – Presidente da ADPETO.

Palmas-TO, 24 de novembro de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

PROCESSO Nº 2007/2483/000003.

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 002/2007.

DISTRATANTES: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins e Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS.

OBJETO DO DISTRATO: Fornecimento de água tratada para a sede provisória do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO DATA DO DISTRATO: a partir de 08 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV-TO; e, Marcos Moreno Camargo e Maria Lúcia Vieira – Representantes Legais da Contratada.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2010.

Sérgio Rodrigo do Vale
Presidente do IGEPREV-TO

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA NATURATINS Nº. 791, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora GIOVANA DO CARMO ALMEIDA PINTO, matrícula nº. 877786-1, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 24/11/2010 a 23/12/2010, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 03/01/2011 a 01/02/2011.

PORTARIA NATURATINS Nº. 793, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor KELSON DIAS GOMES, matrícula nº. 840344-9, Diretor de Monitoramento Ambiental, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 01/12/2010 a 18/12/2010, 18 (dezoito) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2010/3449/00602

PARTÍCIPIES DO CONVÊNIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado, para alunos com idade mínima de dezesseis anos, devidamente matriculados na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, visando à preparação para o trabalho produtivo dos educandos mediante o aprendizado de competências próprias da atividade profissional dentro das respectivas áreas de formação de cursos cujas disciplinas sejam afins à atividade desenvolvidas pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS, além de objetivar promover a contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho como complementação do ensino e da aprendizagem social.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2010.

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2011.

ITERTINSPresidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****PORTARIA Nº 1128/2010, 25 de novembro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Ananás - TO, Comarca de Ananás - TO, datada de 23/11/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 01 do Loteamento São João/ Morro Grande - 3ª Etapa, folhas "D", situado no município de Ananás - TO, neste Estado, com área total de 29,0578 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Partindo do marco M288, com coordenadas E= 821.594,007 e N= 9.295.364,429, cravado na confrontação com terras de Everton Carvalho Figueiroa (TD) e com o Lote 02; daí, com azimute 164°54'28" e distância de 440,79 metros, até o marco M289; do M288 até o M289, confronta-se com o Lote 02; daí, com azimute de 268°55'14" e distância de 360,32 metros, até o marco M299; daí, com azimute de 187°09'50" e distância de 143,41 metros, até o marco M300; daí, com azimute de 251°21'19" e distância de 165,94 metros, até o marco M301; daí, com azimute de 264°47'24" e distância de 193,17 metros, até o M96; do M289 até o M96, confronta-se com terras de José da Silva Leite; daí, com azimute de 271°37'57" e distância de 160,91 metros, até o M97; daí, com azimute de 05°08'21" e distância de 126,72 metros, até o marco M302; do M96 até o M302, confronta-se com terras de Everton Carvalho Figueiroa (TD) ; daí, com azimute de 51°50'48" e distância de 604,72 metros, até o M303; daí, com azimute de 37°00'12" e distância de 189,10 metros, até o M304; do M302 até o M304, confronta-se com terras de Everton Carvalho Figueiroa; daí, com azimute de 93°20'59" e distância de 173,43 metros, até o M288, ponto inicial da descrição deste perímetro, do M304 até o M288, confronta-se com terras de Everton Carvalho Figueiroa(TD). "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Ananás - TO, Comarca de Ananás - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 1130/2010, 26 de novembro de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Arraias-TO, Comarca de Arraias-TO, datada de 17/03/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, os imóveis rurais denominados Lotes 1,2 e 3 do Loteamento Fazenda Serra Verde, situados no município de Arraias - TO, neste Estado, com áreas respectivas de 1.661,5664 ha, 899,3892 ha e 2.222,8970 ha, perfazendo área total de 4.783,8526 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BF4-M-1213, de coordenadas N 8.571.431,300m e E 281.106,400m, situado no limite da Fazenda Serra Branca de propriedade do Sr. Luiz Carlos Brosco Vaz (Posse) e com terras do Sr. Almir Luiz Baião (Posse); deste, segue confrontando com o ultimo referido, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°9'39" - 4639,64m, até o vértice BF4-M-1217 de coordenadas N 8.569.832,226m e E 285.461,770m; 190°2'14" - 7310,35m, até o vértice BF4-M-1218 de coordenadas N 8.562.633,757m e E 284.187,676m, confrontando com terras do Sr. Sérgio Batista Barbosa (Posse), daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 334°8'23" - 2882,99m, até o vértice BF4-M-1219 de coordenadas N 8.565.228,040m e E 282.930,176m; 272°11'11" - 8837,15m, até o vértice BF4-M-1220 de coordenadas N 8.565.565,161m e E 274.099,459m, confrontando com terras do Sr. João Francisco de Carvalho (Posse), daí segue com s os seguintes e distâncias: 259°45'22" - 5895,54m, até o vértice BF4-M-1207 de coordenadas N 8.564.516,712m e E 268.297,891m; 60°4'14" - 8547,80m, até o vértice BF4-M-1208 de coordenadas N 8.568.781,503m e E 275.705,759m, confrontando com a Fazenda Serra Branca de propriedade do Sr. Luiz Carlos Brosco Vaz (Posse), daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 85°33'03" - 402,39m, até o vértice BF4-M-1209 de coordenadas N 8.568.812,718m e E 276.106,939m; 121°36'51" - 3932,88m, até o vértice BF4-M-1210 de coordenadas N 8.566.751,113m e E 279.456,165m; 68°47'13" - 447,66m, até o vértice BF4-M-1211 de coordenadas N 8.566.913,091m e E 279.873,488m; 47°14'43" - 1361,81m, até o vértice BF4-M-1212 de coordenadas N 8.567.837,572m e E 280.873,424m; 3°42'33" - 3601,27m, até o vértice BF4-M-1213, ponto inicial da descrição deste perímetro. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Arraias - TO, Comarca de Arraias - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, torna pública a assinatura do 1º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços:

CONTRATO: 43/2010

PROCESSO: 2010 3451 001306

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CONTRATADA: GEOMED - GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA-ME.

OBJETO: Execução de Serviços de medição, demarcação e georreferenciamento do Loteamento Taguatinga 8ª Etapa, com uma área total de 58.296,0963 hectares (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis hectares, nove ares e sessenta e três centiares) em Taguatinga no Estado do Tocantins, referente ao Lote n.º 01 da Tomada de Preços n.º 012/2009.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 012/2009.

VALOR ESTIMADO: R\$ 524.664,87 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta

e quatro reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar do término da avença principal.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 34510.21.631.0025.4.008, Elemento de Despesa: 33.90.39 FT:01.00

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2010

RECURSOS: Os recursos financeiros para a execução dos serviços são provenientes do tesouro do Estado do Tocantins.

SIGNATÁRIOS: Onofre Marques de Melo -Representante do Contratante. Clemente César Silva -Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****ATO Nº 114, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

REVOGAR

O Ato n 112, de 22 de novembro de 2010, publicado no DOE nº 3.264, de 24 de novembro de 2010, tornando-o sem efeitos legais.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 683,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

A Defensora Pública, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para patrocinar a defesa dos acusados:

Ornezy Padilha dos Santos, no dia 06 de dezembro de 2010;

José Rodrigues de Oliveira, no dia 07 de dezembro de 2010;

Sabino Rodrigues dos Santos, no dia 09 de dezembro de 2010;

Antônio Rodrigues Machado, no dia 14 de dezembro de 2010.

Com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, na Comarca de Colinas do Tocantins.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 689,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para patrocinar em conjunto com o Defensor Público HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para patrocinar a defesa em Sessão do Tribunal do Júri, na Comarca de Goiatins, referente aos processos nº.:

103/97, no dia 30 de novembro de 2010;
228/2005, no dia 07 de dezembro de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 690,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público, UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES, para patrocinar a defesa em Sessão do Tribunal do Júri, na Comarca de Goiatins, referente aos processos nº.:

239/2005, no dia 03 de dezembro de 2010;
268/2005, no dia 06 de dezembro de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 691,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, em conjunto com o Defensor Público LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para patrocinar a defesa em Sessão do Tribunal do Júri, na Comarca de Goiatins, referente aos processos nº.:

2009.0001.7971-4, no dia 07 de dezembro de 2010;
2009.0001.2804-4, no dia 10 de dezembro de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 692,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa dos réus:

Gerônimo Procópio Monteiro, no dia 14 de dezembro de 2010;

Leônidas Alves Paiva, no dia 16 de dezembro de 2010.

Com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, na Comarca de Peixe.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 693,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando o interesse da Administração na alteração das férias do Defensor Público, RESOLVE:

SUSPENDER

Em razão da necessidade do serviço, os dias 1º e 02 de dezembro referentes à fruição das férias legais da Defensora Pública de 1º Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, alteradas por meio da Portaria nº. 532/2010 e conceder o gozo dos dias suspensos no período de 07 e 08 de janeiro de 2011.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

EDITAL Nº 002/2010

A COMISSÃO ELEITORAL da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, constituída pela Resolução-CSDP nº 066, de 14 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o deferimento dos registros das candidaturas dos seguintes Defensores Públicos de Classe Especial: José Marcos Mussulini, Hero Flores dos Santos, Arassônia Maria Figueiras, Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte e Maria de Lourdes Vilela, ao pleito eleitoral para escolha do Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2011/2013, cientes os interessados do prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, para interposição de eventuais impugnações.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Presidente da Comissão Eleitoral

DANIELA MARQUES AMARAL
Secretária

VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 191/2010
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000255
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 44/2010
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
 OBJETO: Confecção de agenda institucional ano 2011.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 04.122.0195.2001.0000; 33.90.30
 VALOR TOTAL: R\$ 10.250,00 (Dez mil duzentos e cinquenta reais)
 VIGÊNCIA: doze meses
 DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Márcio Magalhães - contratado

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Replicado por incorreções

TERMO ADITIVO: 001
 CONTRATO Nº: 12/2010
 PROCESSO Nº: 2010 4901.000007
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Cia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
 OBJETO: Prestação de Serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para Defensoria Pública.
 VALOR: 30.000,00
 VIGÊNCIA: a partir do dia 18 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2012.
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 04.122.0195.2001;
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
 Representante Legal: Marcos Moreno Camargo
 Maria Lúcia Vieira
 Deodato Costa Povoá

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
 CONTRATO Nº: 12/2010
 PROCESSO Nº: 2010 4901.000007
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Cia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
 OBJETO: Acréscimo de 25% no valor contratual.
 VALOR: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 04.122.0195.2001;
 DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
 Representante Legal: Marcos Moreno Camargo
 Maria Lúcia Vieira
 Deodato Costa Povoá

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS, REFERENTES AO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 17, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do EDITAL Nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.195, de 06 de agosto de 2010, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Oficial Definitivo dos Candidatos Aprovados e da Relação Definitiva dos Candidatos Credenciados, referentes ao Processo Público de Seleção de Estagiários de Nível Superior para servirem no Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme a seguir :

RESULTADO OFICIAL DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS

PALMAS	
NOME	NOTA
01 - ALBINO RIBEIRO DA ROCHA NETO	8
02 - DIEGO RODRIGUES DA SILVA	7,75
03 - RENATO ARRUDA MARTINS	7
04 - GILSON PIRES DE MACEDO	6,75
05 - OTONIEL GOMES DE MOURA	6,75
06 - ANA CAROLINA DONATO BOSSONARO	6,5
07 - CIBELLE FONSECA MAGALHÃES	6,5
08 - ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ	6,25
09 - INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA	6,25
10 - FERNANDO AUGUSTO MATTE GARCIA	6,25
11 - EDNEIDE PONTES MAIA	6,25
12 - DEBORAH KALINSKA DE ABREU NOLETO	6
13 - WILIAN ALENCAR COELHO JUNIOR	6
14 - ELLEN CRISTINNE COELHO DUARTE	6
15 - ANA FLÁVIA DOURADOS DE BRITO	6

GURUPI

NOME	NOTA
01 - NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES	8,5
02 - ANA CLARA ALVES RIBEIRO	7,75
03 - JOÃO RICARDO DE ABREU LIMA	7,5
04 - ANDRIELI DE CARVALHO	7,5
05 - BRUNO MARTINS DA SILVA	7,5
06 - FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA	7,5
07 - WAGNER FRUTUOSO SILVA JÚNIOR	7,5
08 - ADELSON JÚNIOR ALVES BENVINDO	7,25
09 - DHIANCARLO PEREIRA DO COUTO	6,75
10 - FLÁVIA RIBEIRO DA SILVA	6,5
11 - HEURIANES LIMA DE SOUSA SANTOS	6,5
12 - ISLENE ARAÚJO SILVA	6,25
13 - CÍCERO THIAGO COELHO DE ARAÚJO	6,25
14 - GLEDSON GUEDES DE SOUSA	6,25
15 - CARLOS HENRIQUE SILVA	6,25
16 - GILSON HENRIQUE DE JESUS	6

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME	NOTA
01 - JULIANO HIDEO ENOMOTO	6,75
02 - WESLEY PEREIRA DA SILVA	6,5

ARAGUAÍNA

NOME	NOTA
01 - MAURO RIBEIRO DA COSTA	7,75
02 - CARLOS ANTÔNIO MADALENA	6,75
03 - BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA	6,75

COLINAS

NOME	NOTA
01 - ANALINE SOARES SANTOS	7,5
02 - NAYARA CUNHA VAZ MAIONE	6,5
03 - HERVAL DUQUE SABINO	6,25
04 - TÁTIA GONÇALVES MIRANDA	6

AUGUSTINÓPOLIS

NOME	NOTA
01 - ALEKS HOLANDA DA SILVA	7,5
02 - JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR	6,5

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS

PALMAS	
NOME	
01 - DIEGO RODRIGUES DA SILVA	
02 - RENATO ARRUDA MARTINS	
03 - GILSON PIRES DE MACEDO	
04 - OTONIEL GOMES DE MOURA	
05 - ANA CAROLINA DONATO BOSSONARO	
06 - CIBELLE FONSECA MAGALHÃES	
07 - ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ	
08 - INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA	
09 - EDNEIDE PONTES MAIA	
10 - WILIAN ALENCAR COELHO JUNIOR	
11 - ELLEN CRISTINNE COELHO DUARTE	
12 - ANA FLÁVIA DOURADOS DE BRITO	

GURUPI**NOME**

01 - NILSON GOMES OLIVEIRA MEIRELES
 02 - ANA CLARA ALVES RIBEIRO
 03 - JOÃO RICARDO DE ABREU LIMA
 04 - ANDRIELI DE CARVALHO
 05 - BRUNO MARTINS DA SILVA
 06 - FÁBIO TORRES DE OLIVEIRA
 07 - WAGNER FRUTUOSO SILVA JÚNIOR
 08 - ADELSON JÚNIOR ALVES BENVINDO

ARAGUAÍNA**NOME**

01 - MAURO RIBEIRO DA COSTA
 02 - CARLOS ANTÔNIO MADALENA
 03 - BRENON ALVES NASCIMENTO SOUSA

COLINAS**NOME**

01 - ANALINE SOARES SANTOS
 02 - NAYARA CUNHA VAZ MAIONE
 03 - HERVAL DUQUE SABINO

AUGUSTINÓPOLIS**NOME**

01 - ALEKS HOLANDA DA SILVA

Palmas, 25 de novembro de 2010

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
 Subprocurador Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 1114/2000, cujo objeto era apurar ilícitos relativos à contratação irregular de servidores públicos. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 24 de novembro de 2010.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES
 Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 2278-A-2004, cujo objeto era apurar possíveis ilícitos relativos a contratações feitas a partir de 2003 pelo chefe Poder Executivo Marcelo Miranda que elevou de 14 mil para 18 mil o número de funcionários contratados. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 24 de novembro de 2010.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES
 Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 002/2004, cujo objeto era apurar possíveis ilícitos relativos a concurso interno para promoção a patente de cabo e sargento da Polícia Militar Tocantinense. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 24 de novembro de 2010.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES
 Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 1141/2001, cujo objeto era apurar possíveis ilícitos relativos a processo de arrematação de terras. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 24 de novembro de 2010.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES
 Promotor de Justiça

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 034/2007
 Processo nº.: 2009/0701/000009
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 26.11.2010.
 ASSINATURA: 25/11/2010
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Cesar Augusto Margarido Zaratín
 Contratada: Marcelo Sanchez Da Cruz e Humberto Araújo Coser.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 035/2007
 Processo nº.: 2008/0701/000029
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: 14 Brasil Telecom Celular S/A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 26.11.2010.
 ASSINATURA: 25/11/2010
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Cesar Augusto Margarido Zaratín
 Contratada: Marcelo Sanchez Da Cruz e Humberto Araújo Coser.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 036/2007
 Processo nº.: 2008/0701/000029
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 26.11.2010.
 ASSINATURA: 25/11/2010
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Cesar Augusto Margarido Zaratín
 Contratada: Marcelo Sanchez Da Cruz e Humberto Araújo Coser.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 050/2010
Processo nº.: 2010/0701/000199
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: F.S. Gouveia & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes, nos equipamentos de informática, destinados ao atendimento da necessidade da Procuradoria-Geral de Justiça em Araguaína-TO e Promotorias Adjacentes, conforme discriminado no processo administrativo nº 2010.0701.000199.
VALOR ESTIMADO: A contratada pagará a contratante o valor do serviço de mão-de-obra com percentual de 5,00%(cinco ponto percentuais) e o valor de peças/componentes adquiridos como percentual de desconto de 5,00%(cinco ponto percentuais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência 12(doze) meses, contados da data de publicação do extrato.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso V, Lei nº. 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
ASSINATURA: 25/11/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Cesar Augusto Margarido Zaratín.
Contratada: Fernando Sousa Gouveia.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 051/2010
Processo nº.: 2010/0701/000199
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Oliveira & Vargas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes, nos equipamentos de informática, destinados ao atendimento da necessidade da Procuradoria-Geral de Justiça em Gurupi-TO e Promotorias Adjacentes, conforme discriminado no processo administrativo nº 2010.0701.000199.
VALOR ESTIMADO: A contratada pagará a contratante o valor do serviço de mão-de-obra com percentual de 3,00%(três ponto percentuais) e o valor de peças/componentes adquiridos como percentual de desconto de 5,00%(cinco ponto percentuais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência 12(doze) meses, contados da data de publicação do extrato.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso V, Lei nº. 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
ASSINATURA: 25/11/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Cesar Augusto Margarido Zaratín.
Contratada: Rogério Coelho de Oliveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 055/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 2499/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas – Exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia. Nos termos do Despacho nº 480/2010, fls. 213/214, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO ao Senhor JAIR VENÂNCIO DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

MOISÉS VIEIRA LABRE
Auditor em Substituição a Conselheiro
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 054/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 5944/2010 - Assunto: Tomada de Contas Especial - Entidade: Prefeitura Municipal de Pau D'arco. Nos termos do Despacho nº 501/2010, fls. 104/105, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Sua Excelência o Senhor EDIMAR ALVES PINHEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista de Controle Externo, digitei e conferi.

MOISÉS VIEIRA LABRE
Auditor em Substituição a Conselheiro
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 2010/03- TP10
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 003/2010
Tipo de Licitação: Menor Preço
Data: 22/11/2010; Horário: 09:00 horas.
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para execução de obras de Recuperação de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas do município de Aliança do Tocantins -TO.
De posse dos autos do processo epígrafado, resultante do procedimento licitatório decorrente da Licitação Tomada de Preço citado acima e, em especial ao disposto na Ata, Homologo o resultado da licitação em favor da empresa CONSTRUTORA MATA AZUL LTDA portadora do CNPJ: Nº 10.833.345/0001-80, pelo valor total de R\$: 99.982,20 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
Determino a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio as cautelas que o caso requer.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

De posse dos autos do processo epígrafado, resultante do procedimento licitatório decorrente da Licitação Tomada de Preço citado acima e, em especial ao disposto na Ata, Adjudico o resultado da licitação em favor da empresa CONSTRUTORA MATA AZUL LTDA portadora do CNPJ: Nº 10.833.345/0001-80, pelo valor total de R\$: 99.982,20 (Noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 8.666/93.
Aliança do Tocantins -TO, 23 de Novembro de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2010.
FIRMADO COM BASE – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010
Empresa: DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ sob o nº 07.189.471/0001-39
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos de (consumo) a serem utilizados nos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde Dona Aldelice, Joana D'arc, Unidade Móvel odontológica do município de Babaçulândia, conforme Anexo II do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 20.579,99 (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA: de 25 de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações.
DATA E ASSINATURA: 25 de Novembro de 2010
SEGNETÁRIOS: ALCIDES FILHO RODRIGUES - Prefeito Municipal (Contratante) e OSEMAR CRUZ MOUZINHO - DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (Contratada)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2010.
FIRMADO COM BASE – TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2010

Empresa: PROFARM COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA

CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90

OBJETO: Aquisição de medicamentos,
materiais hospitalares, de (consumo) a serem
utilizados nas Farmácias Básicas, nos Setores
de Emergência das Unidades de Saúde Dona
Aldelice, Joana D'arc e Nelson do Amarante no
município de Babaçulândia, conforme Anexo II
deste Edital de Licitação.

VALOR: R\$ 321.113,92 (trezentos e vinte e um
mil cento e treze reais e noventa e dois
centavos)

VIGÊNCIA: de 25 de novembro de 2010 até 31
de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado
por mais um ano, nos Termos da Lei nº 8.666/
93 e suas mais recentes alterações.

DATA E ASSINATURA: 25 de Novembro de 2010
SEGNATÁRIOS: ALCIDES FILHO RODRIGUES
- Prefeito Municipal (Contratante) e OSEMAR
CRUZ MOUZINHO - PROFARM COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
LTDA (Contratada)

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO
SAYÃO*

Lei Nº 068/97 de 24 de março de 1.997.

“Institui o Fundo Municipal de Saúde e
dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Bernardo
Sayão, Estado do Tocantins, Decreta, e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal
de Saúde que tem por objetivo criar condições
financeiras e de gerência dos recursos
destinados ao desenvolvimento das ações de
saúde, executadas ou coordenadas pela
Secretaria Municipal de Saúde, que
compreendem:

I - O atendimento a Saúde
Universalizado, integral, regionalizado e
hierarquizado;

II - A Vigilância Sanitária;

III - A Vigilância epidemiológica e ações
de saúde de interesse individual e coletivo
correspondente;

IV - O controle e a fiscalização das
agressões do meio ambiente, nele
compreendido o ambiente de trabalho, em
comum acordo com as organizações
competentes das esferas federal e estadual.

SEÇÃO I
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde
ficará vinculado diretamente à Secretaria
Municipal de Saúde ou Órgão correspondente
ou ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO II
**DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO
MUNICIPAL;**

Art. 3º - São atribuições do Prefeito
Municipal;

I - Nomear o coordenador do Fundo
Municipal de Saúde ou assumir a coordenação;

II - Assinar cheques com o responsável
pela Tesouraria, quando for o caso, ou delegar
estas funções ao Secretário Municipal de Saúde;

SEÇÃO III
**DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 4º. – São atribuições do Secretario
Municipal de Saúde:

I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde e
estabelecer políticas de aplicações dos seus
recursos em conjunto com o Conselho
Municipal de Saúde;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre
as realizações das ações previstas no Plano
Municipal de Saúde;

III- Submeter ao Conselho Municipal de
Saúde o plano de aplicações a cargo do Fundo,
em consonância com o Plano Municipal de
Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV- Submeter ao Conselho Municipal de
Saúde as demonstrações mensais de receitas
e despesas do Fundo;

V- Encaminhar à contabilidade geral do
município as demonstrações mencionadas no
inciso anterior;

VI-Subdelegar competência aos
responsáveis pelos estabelecimentos de
prestação de serviços de saúde que integram
a rede Municipal;

VII-Assinar cheques com o responsável
pela Tesouraria, quando for o caso;

VIII- Ordenar empenhos e pagamentos
das despesas do Fundo;

IX- Firmar convênio e contratos,
inclusive de empréstimos, juntamente, com o
Prefeito, referentes a recursos que serão
administrados pelo Fundo.

SEÇÃO IV
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º.- São atribuições do coordenador
do Fundo:

I- Preparar as demonstrações
mensais de receita e despesas a serem
encaminhadas ao Secretário Municipal de
Saúde;

II- Manter os controles necessários à
execução orçamentária do Fundo referentes a
empenhos, liquidação e pagamento das
despesas e aos recebimentos das receitas do
Fundo;

III- Manter, em coordenação com o setor
do Patrimônio da Prefeitura Municipal, os
controles necessários sobre os bens
patrimoniais com carga ao Fundo;

IV- Encaminhar à contabilidade geral
do município:

a)- Mensalmente, as demonstrações
de receitas e despesas;

b)-Trimestralmente, os inventários de
estoques de medicamentos e de instrumentos
médicos;

c)-Anualmente, o inventário dos bens
moveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

V - Firmar, com o responsável pelo
controle da execução orçamentária, as
demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - Preparar os relatórios de
acompanhamentos da realização das ações de
saúde para serem submetidas ao Secretário
Municipal de Saúde;

VII - Providenciar, junto à contabilidade
geral do Município, as demonstrações que
indiquem a situação econômico-financeira do
Fundo Municipal de Saúde;

VIII -Apresentar, ao Secretário Municipal
de Saúde, a análise e a avaliação da situação
econômico-financeira do Fundo Municipal de
Saúde detectada nas demonstrações
mencionadas;

IX - Manter os controles necessários
sobre convênios ou contratos de prestação de
serviços pelo setor privado e do empréstimo
feito para a saúde;

X - Encaminhar mensalmente, ao
Secretário Municipal de Saúde, pelo o setor
privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI - Manter controle e avaliação da
produção das unidades integrantes da rede
municipal de saúde;

XII- Encaminhar mensalmente, ao
Secretário Municipal de Saúde, relatórios de
acompanhamentos e avaliação da produção de
serviços prestados pela rede Municipal de
Saúde.

SEÇÃO V
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º.- São receitas do Fundo:

I - As transferências oriundas do
orçamento da Seguridade Social e do
Orçamento Estadual, como decorrência do que
dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal;

II - Os rendimentos e os juros
provenientes de aplicações financeiras;

III - O produto de Convenio firmado com
outras entidades financiadoras;

IV - O produto da arrecadação da taxa
de fiscalização sanitária e de higiênicos, multas
e juros de mora por infrações ao código
sanitário Municipal, bem com parcelas de
arrecadação de outras taxas já instituídas e
daquelas que o município vier a criar;

V - As parcelas do produto da
arrecadação de outra ou outras receitas
próprias oriundas das atividades econômicas,
de prestação de serviços de outras
transferências que o município tenha direito a
receber por força da Lei e de convênio no setor;

VI - Doações em espécie feitas
diretamente para este Fundo.

§1º-As receitas descritas nestes
artigos serão depositadas obrigatoriamente em
conta especial a ser aberta e mantida em
agência de estabelecimento oficial de crédito;

§2º-A aplicação dos recursos de
natureza financeira dependerá;

I- Da existência de disponibilidade em
função do cumprimento de programação;

II- De previa aprovação do Secretário
Municipal de Saúde.

§ 3º-As liberações de receitas por parte
do município, conforme estipulados nos incisos
IV e V deste artigo serão realizados no Maximo
o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte, aquele
que se efetivarem as respectivas arrecadações.

**SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO**

Art. 7º -Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I-Disponibilidades monetárias em bancos ou caixa postal oriundas das receitas especificadas;

II- Direitos que por venturas vier a constituir;

III- Bem moveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;

IV- Bens móveis e imóveis destinados a administração do sistema de saúde do município.

Parágrafo Único-Anualmente se processará o inventário dos bens direitos vinculados ao Fundo.

**SUBSEÇÃO II
DOS PASSIVOS DO FUNDO**

Art.8º-Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para manutenção e o funcionamento do sistema Municipal de Saúde.

**SEÇÃO VI
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE****SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO**

Art. 9º. -O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§1º. -O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município da unidade.

§2º. -O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinentes.

**SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE**

Art. 10. -A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11. -A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custo dos serviços e, conseqüentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os seus resultados.

Art. 12. -A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§2º. -Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e de despesas do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§2º. -As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

**SEÇÃO VII
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****SUBSEÇÃO I
DA DESPESA**

Art. 13. -Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.

Parágrafo Único- As cotas trimestrais poderão ser distribuídas ou alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 14. -Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único- para os casos de insuficiências e comissões orçamentárias poderão ser creditadas e utilizadas em adicionais suplementários especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do Executivo.

Art. 15. -A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I-Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela secretaria ou com ela conveniados;

II - Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidade de admissão e administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;

III-O pagamento pela prestação de serviço e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no:

§2º. -Art. 199 da Constituição Federal;

IV- Aquisição de material permanente e de consumo e de insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação de rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - Desenvolvimento de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII- Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII- Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiáveis, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei.

**SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS**

Art. 16. -A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinada nesta Lei.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 18. -Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para cobrir as despesas de implantação do Fundo Municipal de que trata a presente Lei.

Parágrafo Único - As despesas a serem atendidas pelo presente Crédito correrão à conta do código de despesas 4130, investimento em regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, § e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 19. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 24 dias de marco de 1.997.

João Gomes Nepomuceno
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2010**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando à contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO DA OBRA DE UMA CRECHE, sob o regime da Empreitada por Preço Global, do tipo Menor Preço, de acordo com o disposto no Edital da Tomada de Preços n. 008/2010 e Anexos. PROCESSO: 6341/2010. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: 16 (dezesesseis) de dezembro de 2010 às 09 (nove horas). ENTREGA DOS ENVELOPES: À comissão permanente de licitação, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no prédio do Centro Cultural Mauro Cunha, situado na Av. Maranhão n.1597, centro, CEP 77420-010, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos e poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, mediante comprovação de pagamento de Documento de Arrecadação Municipal no valor R\$ 130,00. Gurupi/TO, 29 de novembro de 2010. CARLOS ALVES MAGALHÃES Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO
TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010**

O Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público que as 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2010, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Mariano Araújo Lima, nº 465, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando, a aquisição de 05 (cinco) veículos tipo lotação, ano no mínimo 2010, zero quilômetro, cor branco, motor bi combustível gasolina/ alcool, com capacidade para transportar 09 (nove) passageiros, para Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Palmeiras do Tocantins – TO, conforme especificações no Edital nº 008/2010.

Para mais informações pelo fone: (063) 3433-1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, aos 26 dias de mês de Novembro de 2010.

ANISSE ALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº. 108 / 2010, do primeiro termo aditivo nº 625/2010 firmado em 30.07.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa VILAS BOAS E DUARTE LTDA; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros na UPA(Unidade de Pronto atendimento) e no CAPS(Centro de atendimento Psicossocial) Neste município;c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 10-1716, Tomada de Preço nº. 005/2010; e) Vigência: O contrato terá vigência até a data de 29 de agosto de 2010;f) Dotação: 15.121.0025.2.108 4.4.90.51 fonte:71;g) Valor: O valor total do presente instrumento contratual é de R\$ 199.823,55(cento e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) ;h) Secretaria de Infra-estrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Vanderlei Vilas Boas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº. 107 / 2010, do segundo termo aditivo nº 626/2010 firmado em 30.08.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa VILAS BOAS E DUARTE LTDA; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros na UPA(Unidade de Pronto atendimento) e no CAPS(Centro de atendimento Psicossocial) Neste município;c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 10-1716, Tomada de Preço nº. 005/2010; e) Vigência: O contrato terá vigência até a data de 28 de setembro de 2010 ;f) Dotação: 15.121.0025.2.108 4.4.90.51 fonte:71;g) Valor: O valor total do presente instrumento contratual é de R\$ 199.823,55(cento e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) ;h) Secretaria de Infra-estrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Vanderlei Vilas Boas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº. 106 / 2010, do terceiro termo aditivo nº 627/2010 firmado em 29.09.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa VILAS BOAS E DUARTE LTDA; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muros na UPA(Unidade de Pronto atendimento) e no CAPS(Centro de atendimento Psicossocial) Neste município;c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 10-1716, Tomada de Preço nº. 005/2010; e) Vigência: O contrato terá vigência até a data de 28 de outubro de 2010 ;f) Dotação: 15.121.0025.2.108 4.4.90.51 fonte:71;g) Valor: O valor total do presente instrumento contratual é de R\$ 199.823,55(cento e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) ;h) Secretaria de Infra-estrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado Vanderlei Vilas Boas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010**

Tipo: Menor Preço Por Lote
Objeto: Aquisição de lâmpadas e acessórios para iluminação pública
Data de abertura: 08 de dezembro de 2010 às 10h00min
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, Silvanópolis – TO
O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone 063 3542-1365.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TOCANTINSAGRO AVICOLAS/A
CNPJ/MF Nº 33.411.265/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 08 de dezembro de 2010, às 10:00 hs, na sede da companhia na BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial, Araguaína-To., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2009; 2) deliberar sobre os resultados dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2009. Araguaína-To., 19 de novembro de 2010.

Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza
Diretora Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Djalma Ferreira da Silva, CPF 895.372.701-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Rua Manoel da Rocha, Lote 07, Qd C, Vila Mariano, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Produtora rural, Luana Bastos Pires Valadares, CPF: 878.137.771-15 e RG: 311.178 SSP/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS A licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura com endereço na fazenda Nova Flora, unificação do lote 69, parte do lote 48 e parte do lote 51, loteamento Ribeirão Joari 1ª Etapa, situada no município de Juarina – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento nesta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Republicado por incorreções. Publicado no Diário Oficial nº3261 de 19 de novembro de 2010.

O Instituto Natureza do Tocantins comunica o erro na data da realização da audiência referente ao Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do projeto de silvicultura no município de Peixe/TO, de responsabilidade da GMR FLORESTAL S.A.

Onde se lê: “que será realizada no dia 03 de dezembro de 2010, às 19 horas, na Câmara Municipal, situada na Avenida João Visconde de Queiroz, s/n, Centro, Peixe /TO”

Leia-se: “que será realizada no dia 06 de dezembro de 2010, às 19 horas, na Câmara Municipal, situada na Avenida João Visconde de Queiroz, s/n, Centro, Peixe /TO”.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Vitória Comércio de Combustível Ltda, CNPJ 06.289.699/0001-38 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Municipal de Operação para a atividade de comércio varejista de combustível, com endereço completo Loteamento Jardim Aurenly III, Quadra 127, Avenida 01, Lote 14, Taquaralto, Cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, Registro Sindical nº 24000.002067-91, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente, CARLOS ANTONIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros, associados e toda categoria abrangida por este Sindicato Laboral, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberação referente apresentação e aprovação do Orçamento da entidade para o exercício 2011, nos termos do art. 550 da CLT, a realizar-se às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, do dia 30 de novembro/2010, na sede do sindicato.

Carlos Antonio Araújo Alves
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

Vinícius Cirqueira, CPF: 037.705.731-29, situado na Av. Araguaia, nº 409 no município de Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para empreendimento com atividade de Lazer e Turismo na Chácara nº 18, Projeto Calhetas, situado no município de Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

Vinicius Cirqueira, CPF: 037.705.731-29, situado na Av. Araguaia, nº 409 no município de Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Instalação (LI) para empreendimento com atividade de Lazer e Turismo na Chácara nº 18, Projeto Calhetas, situado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

Vinicius Cirqueira, CPF: 037.705.731-29, situado na Av. Araguaia, nº 409 no município de Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para empreendimento com atividade de Lazer e Turismo na Chácara nº 18, Projeto Calhetas, situado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WANDERLEY LUZINI, CPF: 319.193.671-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Silvicultura (Eucalypto), situado na Fazenda Nossa Senhora do Carmo IV, Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WANDERLEY LUZINI, CPF: 319.193.671-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Silvicultura (Eucalypto), situado na Fazenda Nossa Senhora do Carmo V, Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. **Mariano Carlos Vieira** CPF nº. 068.043.638-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP - Projeto Ambiental - Eucalypto, com endereço na Fazenda Tupã, município de Novo Acordo - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. **Mariano Carlos Vieira** CPF nº. 068.043.638-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LI - Projeto Ambiental - Eucalypto, com endereço na Fazenda Tupã, município de Novo Acordo - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. **Mariano Carlos Vieira** CPF nº. 068.043.638-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LO - Projeto Ambiental - Eucalypto, com endereço na Fazenda Tupã, município de Novo Acordo - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa **Viena Siderúrgica S/A**. CNPJ nº. 07.609.993/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP - Projeto Ambiental - Eucalypto, com endereço na Fazenda Vale do Canoa III, município de Darcinópolis - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Empresa **Viena Siderúrgica S/A**. CNPJ nº. 07.609.993/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LI - Projeto Ambiental - Eucalypto, com endereço na Fazenda Vale do Canoa III, município de Darcinópolis - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A Empresa **Viena Siderúrgica S/A**. CNPJ nº. 07.609.993/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LO - Projeto Ambiental - Eucalypto, com endereço na Fazenda Vale do Canoa III, município de Darcinópolis - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.
Edital de Comunicação

O Sr. **Zeno Vidal Santin** CPF nº. 193.112.730-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP - Projeto Ambiental - Eucalypto, com endereço na Fazenda Benevenuto, município de Cristalândia - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. **Zeno Vidal Santin** CPF nº. 193.112.730-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LI - Projeto Ambiental - Eucalypto, com endereço na Fazenda Benevenuto, município de Cristalândia - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Sr. **Zeno Vidal Santin** CPF nº. 193.112.730-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LO - Projeto Ambiental - Eucalypto, com endereço na Fazenda Benevenuto, município de Cristalândia - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
ESTADO DO TOCANTINS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010 EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º 001/2010

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins, via de seu presidente, **Geraldo Antonio dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 12-Das Disposições Finais, e subitem: 12.8 - (Resultado e Publicação), do Edital nº 001/2010, visando atender o princípio da publicidade, Considerando a realização das provas objetivas realizadas no dia 17/10/2010.

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos aprovados com vaga e dos candidatos classificados no Concurso Público para provimento de vagas nº. 001/2010 conforme relação abaixo:

CARGO: 100 SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º LUGAR	159.00182951/6	ELENHYANNA CARREIRO VIANA
2º LUGAR	159.00181150/0	ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS
3º LUGAR	159.00182713/8	WAGNER BRITO DE ARAUJO

CARGO: 200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º LUGAR	159.00182963/4	MARCOS SOUSA NOGUEIRA
2º LUGAR	159.00182966/3	ANARA ALINE DANTAS GAMA ALEXANDRE
3º LUGAR	159.00181384/0	DIAS PEREIRA DOS SANTOS
3º LUGAR	159.00176469/1	NEVIO SOARES GUIMARAES
4º LUGAR	159.00183039/9	WANDERSON MOURA DE CASTRO FREITAS
5º LUGAR	159.00182734/5	VALERIA XIMENES DA SILVA
6º LUGAR	159.00182849/7	AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE
7º LUGAR	159.00182498/0	JULISSANE ARAUJO GUIMARAES
8º LUGAR	159.00182952/2	EDDIE LAWSON RIBEIRO MARTINS
9º LUGAR	159.00182443/0	IZANA SOUSA TORRES
10º LUGAR	159.00182752/3	JOAO NETO DE SOUSA VALADARES
11º LUGAR	159.00182972/3	ISLAINE CORDEIRO DE FREITAS
12º LUGAR	159.00182985/8	ROMAIANNY DIAS MIRANDA
13º LUGAR	159.00182973/0	VALDEIR MEZENCIO DE AVELAR JUNIOR
14º LUGAR	159.00182906/0	JAIELON ANDRADE NEVES
15º LUGAR	159.00182936/7	ANA PAULA DIAS LABRE
16º LUGAR	159.00182728/5	MARIA DA GUIA NOLETO
17º LUGAR	159.00182927/8	VALCI PEREIRA DA SILVA JUNIOR
18º LUGAR	159.00182945/6	LEANDRO SANTOS CARVALHO
19º LUGAR	159.00183017/5	WELLYDA BISPO DE SOUSA GOMES
20º LUGAR	159.00182903/1	GISELLE MELO ROCHA LIMA PAIVA
21º LUGAR	159.00182542/9	TATIANA GUIMARAES TAVARES
22º LUGAR	159.00182897/1	ELLEN FIGUEIREDO DE AZENHA

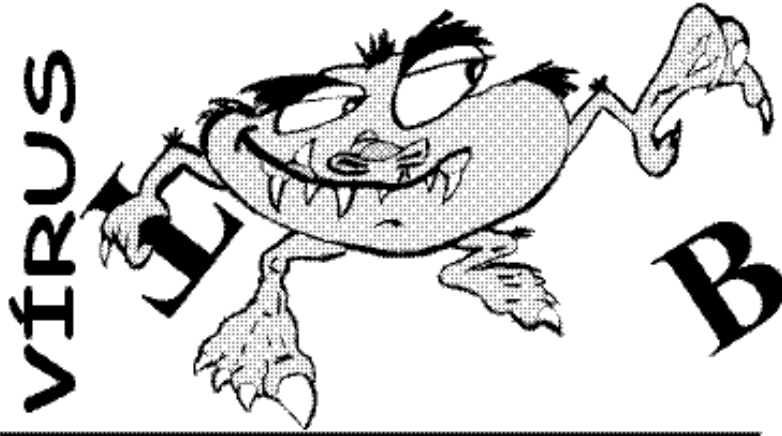
23º LUGAR	159.00183028/7	WANDERSON RMOS MAFRA
24º LUGAR	159.00182877/0	ELIANA OLIVEIRA BRITO DOS REIS
25º LUGAR	159.00182929/0	REGIANE COSTA SANTANA
26º LUGAR	159.00182955/1	ROSANE CRISTINA MENDES GONÇALVES
27º LUGAR	159.00182905/4	LUITH DA SILVA MOTA
28º LUGAR	159.00182774/7	LUCRECIA GOMES DUARTE
29º LUGAR	159.00180178/8	GILMARA DIAS DA SILVA
30º LUGAR	159.00182934/4	LETICIA ALVES FERREIRA
31º LUGAR	159.00182941/0	ADMA SUELEN SOUSA DOS SANTOS VERAS
32º LUGAR	159.00181143/3	PEDRO FELIX DA SILVA NETO
33º LUGAR	159.00182731/6	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS
34º LUGAR	159.00182948/5	KATYANNE DE CASTRO RIBEIRO

II – Definir prazo de dois dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista nos subitens nº 10-Recursos do Edital nº. 001/2010, contado da data da publicação deste Edital Complementar;

III – O referido resultado de todos os concorrentes se encontra à disposição dos interessados no Mural da sede do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS e no site.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2010.

Geraldo Antonio dos Reis
Presidente do CORE-TO



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: